ANNO LXXII — Quarta-feira 10 de Junho de 1896 — NUMERO 130

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 8 de Junho, ás 9 horas da noite (recebido na estação ás 11 e 10 minutos.

O chefe do estado maior da armada expedio uma circular á respectiva officialidade, consultando sobre a conveniencia de alterar-se a lei actual relativa ás promoções.

A alludida circular obedecendo á doutrina positivista, apresenta o alvitre de abolir-se a promoção por antiguidade e de estabelecer-se o concurso para a promoção até o posto de capitão de mar e guerra.

Causou má impressão a idéa aventada, e conta-se que ella não terá assentimento, e menos exito.

— A explosão que teve occasião á bordo do «Quinze de Novembro», deu logar a duas victimas fataes.

O tenente Dorat foi ferido levemente, e o machinista parece terá de amputar o braço.

— E' aqui conhecido que o «Benjamin Constant» chegou á ilha de Fernando de Noronha.

Telegramma do respectivo commandante diz, que a viagem fez-se sem novidade, sendo bom o estado sanitario á bordo.

Ignora-se, porém, se terá alguma demora n'aquella ilha.

— O ministro da Industria foi reconhecido membro honorario da Associação Commercial da Bahia.

— A Companhia Sansone despedindo-se com a opera brazileira «Guarany,» segue amanhã com destino á essa cidade.

Madrid, 8 de Junho.

O senado, a pedido do conselho militar, vai retirar os privilegios ao marechal Martinez Campos e ao general Barrero, para julgal-os.

Roma, 8 de Junho.

Celebram-se com enthusiasmo as festas commemorativas da constituição do reino.

— O general Barattieri no tribunal de Asmara defendeu-se brilhantemente, salientando que Menelik ia invadir Erythrea, o que era preciso evitar, pois a defensiva era impossivel sendo portanto mister atacar o inimigo.

O acampamento italiano sentia fome e si a sorte das armas fosse adversa, ninguem negaria que o exercito cumprira o seu dever.

Rio de Janeiro, 9 de Junho, as 3 horas e 55 minutos da tarde (recebido na Estação as 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue as 7 horas).

Em sessão de hontem recusou a Camara, quasi unanimemente, o seu assentimento ao convite do Senado, no sentido das commissões de finanças das duas casas do Congresso reunidas estudassem o projecto de orçamento da despeza para o futuro exercicio financeiro de 1897.

Approvou, porém, a creação de uma commissão mixta para regular a disposição constitucional relativa ao orçamento, ficando composta a mesma commissão dos Srs. Enéas Martins, Eduardo Ramos e Veiga.

— Apresentou o Sr. Walker Martinez suas credendiaes como ministro do Chili, recentemente nomeado.

— Foi assignado o decreto que publica a adhesão do governo britannico á convenção telegraphica internacional da Russia.

— Chegou do Rio Grande do Sul o senador Ramiro Barcellos,

— Constou que o Dr. Barbosa Lima sendo nomeado director da Escola Politechnica, não aceitou, por não querer incompatibilisar-se na proxima eleição de deputados, nem perder as honras do exercito.

Cuba, 9 de Junho.

Maximo Gomez encaminha-se para Porto Principe, derrotando em sua marcha grupos de hespanhóes.

Pariz, 9 de Junho.

Falla-se em divergencias no gabinete.

— Falleceu o illustre escriptor Julio Simon, cujo enterramento o governo tomou a si fazel-o com sumptuosidade.

Londres, 9 de Junho.

Foi atropellado por uma carruagem o embaixador de Hespanha.

Lord Salisbury visitou o ferido, e o corpo diplomatico está empenhado em averiguar o facto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 10 DE JUNHO DE 1896

A ordem administrativa

Já uma serie de providencias de reconhecida utilidade que manifestamente são os prenuncios de uma administração que promette ser fecunda em promover o bem desta terra, inicia-se revelando que uma orientação feliz preside á direcção dos negocios publicos, facto que tornou-se de indeclinavel necessidade na quadra difficil que tem este Estado, como todo o paiz, atravessado desde longo tempo.

As circumstancias demasiadamente precarias em que tem achado-se a populaçao, cujos meios de subsistencia tornam-se cada vez mais difficeis, o afrouxamento dos vinculos que prendem á ordem legal a vontade dos cidadãos, dos que se acham incumbidos da applicação da lei, ou dos que devem á ella submetter-se, produzio um estado geral no paiz que pede as energias de uma administração segura na consciencia dos seus deveres, firme na sua missão de velar pelo exacto cumprimento da lei, sem a qual a desordem tudo mystificará e lentamente irá supplantando toda a disciplina precisa para que não amorteçam-se os estimulos, não enfraqueçam-se os esforços, com os quaes deverão ser restaurados todos os meios de fazer seguros e valiosos os direitos do cidadão, restituindo ao paiz esta liberdade de acção coarctada por tantos embaraços que lhe urgem a cada passo, e oppostos á lei natural do seu desenvolvimento.

A manutenção do direito em toda a sua plenitude, a regularidade na ordem financeira, são duas condições absolutas para que elle não vacille no caminho que tem de seguir, e para isso só basta-lhe um bom governo, disposto a executar semelhante programma, depois de tel-o devidamente comprehendido.

Temos por mais de uma vez dito que a comprehensão da verdadeira norma de governo, tem desde algum tempo tendido a converter-se em facto, e vai conseguindo lentamente este resultado, que finalmente virá a ser uma conquista, uma victoria arrancada do seio das tempestades politicas que têm ennegrecido os vastos horisontes da patria.

E os effeitos de uma bôa administração são tão poderosos que fazem-se logo sentir.

E como uma atmosphera limpida que succede á outra sobrecarregada de espessos vapores, e compressiva na sua densidade; sente-se logo a differença, alguma cousa de renovado, o effeito maior do que a causa que age imperceptivelmente.

Tal é a influencia que exerce sobre o bem estar de um povo a acção dos governos que dirigem os seus destinos.

A actual administração do Estado vai correspondendo á espectativa que tinha-se produzido, pela crença quasi instinctiva, de que não pereceriam n'esta terra os principios de um regimen livre desenvolvendo a sua acção dentro da orbita legal, partindo da aspiração de dar ao direito realisação completa, tanto quanto possivel fosse.

E revelando consciencia d'este alvo para o qual projecta-se o movimento das sociedades cultas, fere a anormalidade onde ella manifesta se por qualquer fórma, providencia, ouve as reclamações da imprensa, cuja voz deve ser ouvida como a voz da sociedade; indaga se ellas são verdadeiras, ou filhas do despeito ou maledicencia para reparar as faltas por ventura commettidas, ou impedir que ellas commettam-se.

No nosso paiz tudo depende da pureza das intenções, e ao mesmo tempo da energia das autoridades superiores; porquanto, todas as demais, se não recebem d'ellas a impulsão necessaria para que dirijam-se d'este ou d'aquelle modo, estão sempre predispostas a commetter todos os excessos, e á pratica de todos os escandalos.

O mal inveterado e chronico de attentados contra a liberdade e os direitos do cidadão, sempre entregue aos caprichos e as prepotencias policiaes, nunca pôde ser devidamente corrigido, e estas irregularidades jámais poderam de todo desapparecer.

Não ha, nem deve haver conveniencia, que ao menos, venha restringir ou limitar o desenvolvimento da acção necessaria á execução de tão nobres intuitos.

Todo o paiz acha-se em face de duas ordens de interesses, ás quaes constantes attritos têm causado consideraveis abalos,—a primeira diz respeito a sua vida economica, a segunda á segurança individual; o facto póde explicar se pela subita transformação politica porque elle passou.

A sua reorganisação encontrou difficuldades assombrosas.

Mas a normalisação da vida dynamica da nação já de ha muito impoz-se como uma necessidade inilludivel E n'este terreno já se tem obtido alguns progressos que tendem cada vez mais a accentuar-se. E se a inspiração feliz vem do Chefe do Estado, ella penetrará por toda a parte, atravez as difficuldades que lhe são oppostas.

Já começa-se a crer que as liberdades e os direitos individuaes devem ser considerados com mais seriedade.

N'este Estado, o espirito de manter illesa esta ordem de interesses, contra a qual os governos pobres não attentam, manifesta-se por providencias tomadas, e que irão tendo o necessario incremento até chegar ao desejado alvo.

Muito tem que esperar Pernambuco dos effeitos da actual administração que vae revelando-se criteriosa em todos os seus actos,já denegando sancção á muitos projectos de lei quando elles não se accordam com os principios de direito, com a legislação, ou são infensos aos interesses publicos.

N'esta faina em que o criterio administrativo substitue-se a todas suggestões de interesses extranhos ao bem commum, levanta-se o escudo sob o qual a impulsão desordenada de pretenções injustificadas quebranta-se, enfraquece, para converter-se n'uma necessaria collaboração em prol dos interesses da collectividade que almeja ver senão uma, vez dissipadas, ao menos minoradas, as difficuldades que têm-se-lhe assoberbado, tolhendo-lhe a sua actividade ou prejudicando as condições do seu bem estar.

Tem, portanto. o Exm. Sr. Dr. Correia de Araujo, um grande campo aberto, onde pode exercer sua actividade de uma direcção fecunda, sabia e providente, a respeito de interesses avultados; e para conseguil-o, basta-lhe apenas subordinar á lei todas as questões ou negocios sobre o qual tenha de proferir suas decisões.

E com isto verá aplacar-se a irritação dos animos contrariados, fará crer que o nivel da civilisação tem suas oscilações, e se desce, é para ao depois subir.

E não ha força maior para encaminhar os destinos de uma sociedade qualquer, e conquistar as suas adhesões ou sympathias, do que a rectidão, a equidade, o senso juridico dos que as circumstancias ou, direcção dos factos incumbiram da missão de dirigil-a.

Um bom governo tem além disto a seu favor a plausibilidade de ninguem indagar d'onde veio, se do céo ou da terra, quaes os processos empregados para a sua formação.

A felicidade de um paiz está em, depois de circumstancias desastradas, a sua direcção ser commettida a um espirito que esteja na altura de sua missão, com a necessaria isenção de todas as especies de preconceitos, e tenha fixado as vistas sobre o polo para o qual norteia-se a sua orientação.

E persuadidos de que não erramos fallando sincera e imparcialmente, accreditamos que os actos do novo administrador revelando a disposição em que acha-se, partem d'um ponto seguro, das suas firmes convicções no modo de ver as cousas e considerar os interesses legitimos desta terra, e por isso proseguirão dissolvendo todos obstaculos que lhe forem oppostos; a sua acção desdobrar-se-ha serenamente rompendo todos os véos que impeção a infiltração da luz que distingue, esclarece, organisa, e da qual procedem fecundos resultados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DE SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado Dia 6 de Junho de 1896

Actos:

O Governador do Estado resolve demittir o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro do cargo de promotor publico do municipio de S. José do Egypto e nomear para substituil-o o bacharel Abdias Bibiano da Cunha Salles Junior que deverá assumir o exercicio no praso de 35 dias.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, sem vencimentos, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado resolve exonerar a pedido o actual 1.º supplente do delegado do municipio de Aguas Bellas, major Seraphim Marques de Oliveira, e nomear para substituil-o em dito cargo, o capitão do 1.º batalhão de infanteria estadoal, Laurenio Gonçalves de Azevedo.—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

Officio:

Circular.—Sr. Tenente coronel commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal —Não convindo que praças dos destamentos existentes no interior sejam distrahidas do serviço para ordenanças de autoridades locaes providenciai para que todas do batalhão sob vosso commando, que se acharem naquel'as condições se recolham aos quarteis dos mesmos destacamentos.

— Igual aos commandantes dos 2.º e 3.º batalhões.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 3.º batalhão de infanteria estadoal—Informai com urgencia, a respeito do assumpto de que trata o telegramma junto do juiz de direito interino do municipio de Salgueiro.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Flores.—Constando de telegramma do juiz de direito do Triumpho, que na tarde de 31 Maio findo, fora barbara e traiçoeiramente assassinado Francisco Alexandre, supplente do subdelegado e cujo assassino, seguindo o itinerario dos individuos que em dias do mesmo mez, feriram praças do destacamento daquella localidade, se acha em qualquer dos municipios visinhos, recommendo-vos que envideis os esforços ao vosso alcance para a captura não só daquelle assassino como dos autores dos ferimentos das alludidas praças.

Nesta data me dirijo sobre o assumpto ao delegado desse municipio a quem declaro que o respectivo destacamento pode, com aquelle intuito, se transportar para os pontos que forem necessarios.

— Mutatis mutandis aos juizes de direito de Alagôa de Baixo, Villa Bella, Salgueiro e Ingazeira; e aos Srs. delegados de policia dos municipios de Flores, Alagôa de Baixo, Villa Bella, Salgueiro e Ingazeira.

— Sr. juiz de direito interino do municipio do Triumpho.—Sciente do que representastes em telegramma do 1.º do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser iniciado o processo contra o assassino de Francisco Alexandre, supplente do sub-delegado, e os autores dos ferimentos feitos nas praças do destacamento desse municipio, envidando os esforços ao vosso alcance para que sejam capturados aquelles criminosos.

Nesta data me dirijo aos juizes de direito e delegados dos municipios visinhos ao de vossa jurisdicção quanto á prisão dos mesmos criminosos, declarando aos referidos delegados que podem, com esse intuito, os respectivos destacamentos se transportar para os pontos que se fizerem necessarios.

— Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Bom Jardim.—Sciente pelo vosso telegramma de hontem datado, de haver sido ferido o individuo de nome José Barbosa pela praça da guarda municipal Manoel Gato, que logrou evadir-se, recommendo-vos que providencieis de modo a ser preso e devidamente punido o criminoso.

— Sr. Dr. Questor Policial interino.—Transmitto-vos copia dos telegrammas de hontem datados, do juiz de direito e delegado de Bom Jardim, com referencia ao facto de haver sido ferido naquelle municipio o individuo de nome José Barbosa, pela praça da guarda municipal Manoel Gato, afim de que recommendeis áquelle delegado que envide todos os esforços ao seu alcance no sentido de ser capturado o criminoso.

— Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 172, de 27 do mez findo, mandai abonar ao tenente ajudante do 1.º batalhão de infanteria Estadual, Ermirio José Francisco de Souza, a importancia a que tem direito para compra de cavalgadura, correndo a despeza pela verba do art 2.º, § 1.º n. 43, da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 1.º batalhão.

— Sr. capitão-tenente José Pereira Leite, inspector interino do Arsenal de Marinha.—De posse do vosso officio n. 1, de hontem datado, fico sciente de terdes assumido o exercicio interino dos cargos de inspector do Arsenal de Marinha e capitão do porto deste Estado, por ter de seguir para a Capital Federal, com autorisação do Sr. Almirante Ministro da Marinha, o Sr. capitão de fragata José Pereira Guimarães.

Agradecendo-vos a extrema delicadeza com que vos dignastes de offerecer-me os vossos serviços, tenho a dizer-vos que me encontrareis igualmente solicito em prestar-vos todo auxilio de que por ventura necessitardes no desempenho do elevado cargo de que vos achaes investido.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo.—Communico-vos, em resposta ao telegramma de 28 do mez findo, que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, providenciou no sentido de ser substituido o commandante do destacamento desse municipio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, no dia 6 de Junho de 1896

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. Providenciae no sentido de ser paga a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial desta cidade, a quantia de sessenta mil reis, constante do documento junto e proveniente do serviço de asseio da casa em que funcciona aquella repartição, relativo ao mez de Maio ultimo, devendo incidir a despeza na verba do n. 63 art. 2.º § 1.º do orçamento em vigor.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial do Recife.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 6 de Junho de 1896.

Mensagem:

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—A lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado, fixando a receita e despesa do Estado, para o actual exercicio, consignou em o art. 2.º § 2.º n. 20 sob a rubrica—Illuminação da Capital—a verba de 300.000$000, a qual segundo se verifica das informações prestadas pela Secretaria dos Negocios da Industria e do quadro demonstrativo a esta annexo apresenta um saldo de 12.601$853, havendo, entretanto as contas relativas aos mezes de Abril e Maio ultimo, cujo pagamento importa em 56:954$380. Addicionada á essa importancia a do mez corrente eleva-se o total a 89:010$080, do qual deduzindo-se a saldo existente, verifica-se ser necessaria a abertura de um credito supplementar de 75:408$227.

Levando o assumpto ao conhecimento do Congresso Legislativo tenho em vista pedir que vos digneis de providenciar como julgardes mais conveniente.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Ramiro M. Costa & C., a quantia de 10.349$750, a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, provenientes de objectos fornecidos para os reparos e ornamentação do edificio do palacio deste governo, devendo correr essa despeza pelo credito supplementar de 2 do corrente, aberto pela lei n. 167, de 30 de Maio findo a verba do art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.

Ao Dr. Director da 2.ª Directoria.—Declaro-vos, em resposta ao officio sob n. 53, de 3 do corrente, que pode continuar a ser feito o fornecimento de farello para os vitellos do Instituto Vaccinogenico, devendo o pagamento ser effectuado pelo art. 2.º § 2.º n. 9 da lei orçamentaria vigente, para o que apresentareis opportunamente as respectivas contas.

— Ao mesmo.—Em resposta ao officio n. 52 de 3 do corrente, declaro vos que não tendo o orçamento vigente consignado verba para alimentação e tratamento de indigentes, conforme solicita o Dr. Commissario de Hygiene da 4.ª circumscripção sanitaria deixa por isso de ser attendido o seu pedido.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—De ordem do Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos

FOLHETIM 115

A MENDIGA DE PARIZ

POR

ZAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXXV

(Continuação)

Approximavam-se da pequena loja, quando a viuva de Paul Rivat, dando um passo para Marie Blanche, murmurou com a voz tremula de emoção:

— Rosa... Rosa... minha querida Rosa...

A Sra. Rollin e Marie Blanche pararam quasi estateladas.

A attitude de Joanna já as havia sorprehendido.

Esse nome de Rosa assim pronunciado fez-lhes crer que a pobre mulher era doida.

A viuva de Paul Rivat, com os braços sempre estendidos e os olhos humidos de ternura, repetia:

— Rosa... querida Rosa... não me conheces? Olha bem para mim, minha filha... Lembra-te do asylo de Blois, onde me trataste como uma verdadeira filha á sua mãi. Era a mim que chamavas com uma voz tão doce—*mamãi Joanna*...

Henriqueta comprehendeu, de repente, que a mulher que assim fallava confundia Marie Blanche, por uma semelhança qualquer, com a rapariga a quem ella chamava Rosa.

— A senhora se engana, disse-lhe com bondade. Esta moça é minha filha, não se chama Rosa: chama-se Marie Blanche...

Joanna, com a physionomia transformada, repetio duas vezes, n'uma especie de estupôr:

— Marie Blanche.. Marié Blanche... Não é Rosa, mas é a mesma cousa...

— A senhora está enganada... E' porque talvez se pareça com a outra...

— Talvez se pareça...

Marie Blanche accrescentou:

— Eu me pareço com alguem que a senhora conhece, e d'ahi o erro...

Ao ouvir a moça fallar, Joanna estremeceu de novo, não menos violentamente que da primeira vez.

— Mas não é somente o mesmo rosto, balbuciou, abalada até o fundo d'alma; é tambem a mesma voz, o mesmo olhar, o mesmo sorriso!... Duas creaturas tão semelhantes!... E' possivel? E' crivel? E' entretanto a verdade... Então a senhora não se chama Rosa?...

— Não, senhora, chamo-me Marie Blanche...

— Acredito... acredito... e, comtudo, parece-me, tanto!... Os mesmos gestos, a mesma voz... é estranho, é...

— A Sra. Rollin perguntou:

— Onde conheceu a pessoa de quem falla?

— Em Blois, minha senhora, no asylo... onde ella era enfermeira e tratava de mim com uma solicitude filial.

— Esteve n'um asylo?

— Estive dezesete annos, minha senhora...

— Qual a sua doença?

— Eu estive doida..... murmurou Joanna com um sorriso doloroso.

— Louca!... Pobre senhora!...

— Sim, minha senhora... Mas fiquei boa... Estou no uso da minha razão, creia, e, se ha pouco, tomei sua filha Rosa pela pobre menina engeitada que me amava tanto e que deixei lá longe, triste e desolada, não foi porque estivesse com a cabeça fraca; é porque realmente se parecem muito, minha senhora, muito!

— Assim?

— Assim: duas flores nascidas no mesmo dia e no mesmo galho não são tão iguaes... e, se a senhora não dissesse, eu não acreditaria...

— Pobre mulher!!

— Eu gostava muito della, porque Rosa era muito boa para mim... Ah!... feliz da mãi que tem uma filha como Rosa!... Fiquei de lhe escrever, mas ainda não o fiz... A dôr faz-me esquecer tudo, tudo... Mas eu hei de lhe escrever...

Joanna chorava.

Marie Blanche tinha os olhos humidos. A Sra. Rollin enxugava os della.

— Ha muito tempo que sahio do asylo de Blois? perguntou.

— Ha mez e meio.

— Tão pouco tempo?

— Sim, senhora...

— E' d'aqui mesmo, de Pariz?

— Não, sou de Châlons-sur-Marne, mas não tenho parentes lá. Casei-me em Pariz... morava aqui, e do asylo voltei para cá, trazida pelas recordações e tambem por um dever... Em Pariz soffri novas dôres... alimentava uma esperança e essa mesma desappareceu, e estaria morta, se um homem de bom coração, um digno representante de Deus na terra, o Sr. abbade d'Areynes, não viesse em meu soccorro.

Ao ouvir pronunciar o nome do capellão da Roquette, Henriqueta e Marie Blanche trocaram um olhar.

— A senhora conhece o abbade d'Areynes!! exclamou Henriqueta.

— A elle é que eu devo o poder ganhar minha vida, vendendo objectos de piedade... obteve para mim autorisação de negociar á porta da igreja...

— Conhece-o ha muito tempo?

— Oh! sim, senhora... ha muito tempo... ha dezenove annos... Foi elle quem me casou na igreja de Saint-Ambroise, onde era primeiro vigario...

XXXVI

Emquanto Joanna fallava, Henriqueta olhava-a com uma attenção crescente.

Parecia-lhe reconhecer vagamente nos traços pallidos da pobre mulher uma belleza de outros tempos.

Estas palavras: *na igreja de Saint-Ambroise* brilharam como um luar nas trevas da sua memoria.

Vieram-lhe recordações confusas, indistinctas.

— Como se chama, minha senhora? perguntou vivamente.

— Joanna Rivat.

Avivavam-se lhe as recordações.

— Joanna Rivat! exclamou Henriqueta; mulher de um guarda nacional, pertencente, durante a guerra, á companhia de que o Sr. Gilbert Rollin era commandante?

Chegou a vez de Joanna Rivat olhar a sua interlocutora, com profundo espanto.

— Sim, senhora... respondeu ella. Conhecia Paul Rivat, meu marido?

— Ah! pobre mulher! pobre mulher! fez Henriqueta com tristeza. Mudemos muito, ambas nós, porque não nos reconhecemos uma á outra!...

— Reconhecermo-nos! repetio Joanna. Então eu a conheço?

— Sou a esposa do antigo commandante de seu marido.

— A Sra. Rollin!!

— Eu, sim...

— Aquella que eu vi na igreja de Saint-Ambroise, onde ia resar por meu marido e a senhora pelo seu! Foi na manhã da batalha de Montretout... O Sr. Rollin está vivo?...

— Sim.

— Ah! como é feliz!... Deus não me ouvio, a mim!... fez a pobre mulher curvando a cabeça. Paul morreu... Era tão bom e eu amava-o tanto! .... Deus tirou-m'o...

— Mas, disse Henriqueta, a senhora naquelle tempo estava gravida como eu, não é assim? Como eu, foi mãi...

— Sim, senhora... mãi de duas filhinhas gemeas...

— E estão vivas?

Joanna explodio em soluços.

— Sei lá!... balbuciou. A minha historia é muito triste, muito dolorosa... Se a senhora soubesse...

E a infeliz viuva parou suffocada pelas lagrimas.

— Joanna, disse Henriqueta tomando-lhe a mão, folgo muito em tel-a encontrado.. quero conhecer todas as suas dôres, todos os seus soffrimentos... Farei o que depender de mim... mas o momento não é proprio... Ninguem a prohiba de sahir?...

— Não, senhora... sou livre...

— Quer apparecer em nossa casa?

— Com muito gosto!...

— De preferencia pela manhã...

— Irei de manhã, minha senhora...

— Todas as sextas-feiras, ás dez horas, eu a esperarei...

— Sim, senhora...

— Terei muito prazer em vel-a sempre... Não falte...

— Isso já é um grande consolo para mim... Como lhe sou grata!

— Eu tambem a espero, disse Marie Blanche com um sorriso angelico. Vendo-me, ha de se lembrar da sua Rosa, uma vez que me pareço tanto com ella...

— Sim, senhora... e ha de permittir que a ame tanto quanto a ella...

— Não só lh'o permitto, mas peço-lh'o, e creia que não serei ingrata...

— Obrigada, minha senhora... mil vezes obrigada!...

— Aqui está a minha residencia, fez Henriqueta dando a Joanna um cartão de visita. Vou prevenir a porteira... Logo que chegar, dar-lhe-hão licença...

Joanna tomou o cartão.

Queria fallar, agradecer ainda, mas a emoção paralysava-lhe a voz.

(Continua).

fins, que nesta data, foi lançado na petição de Guilhermina Joaquina do Rego Barreto, de quem trata [illegible], o seguinte despacho: «Sim».

— Ao mesmo.—[illegible] do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, foi lançado na petição da Brazilian Street Railway Company Limited, de que trata o officio sob n. 286, [illegible] o seguinte despacho: «Indeferido, attendendo [illegible] de 20 de Janeiro de 1895 que, de accôrdo com a clausula 5.ª do contracto de 28 de Outubro de 1890, determinou que o ponto de parada cesse na esquina da rua da Florentina, até onde se estende a parte norte do Convento de S. Francisco. Fica entretanto salvo o supplicante o direito de recorrer ao Poder Judiciario para fazer valer qualquer clausula do seu contracto que julga não ser fielmente executada pelo governo.»

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio sob n. 290, de 30 de Maio findo, que tendo sido transferido, a 15 de Abril ultimo, para a municipalidade o serviço da remoção do lixo, devem ser processadas até essa data as contas de J. S. Amaral & C. aos quaes refere-se o citado officio.

— Ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—De ordem do Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, communico-vos para os devidos fins, que nesta data, foi lançado na petição de Maria da Silva Tavares, de quem trata o officio sob n. 149, de 3 do corrente, o seguinte despacho: «O Estado completo o numero de alumnas, não pode ser attendido o pedido da supplicante».

— Srs. Agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio em que communicaes que o vapor «Olinda», havendo chegado dos portos do sul, hontem, ás 7 horas da manhã, seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Aos mesmos.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, accuso o recebimento do officio em que communicaes que o vapor «Planeta», tendo chegado dos portos do norte, hontem ás 6 horas da manhã, seguio hontem mesmo, ás 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Conselheiro Governador do Estado, no dia 5 de Junho de 1896.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear José Cordeiro dos Santos para exercer o cargo de Thesoureiro do Estado, ficando assim sem effeito o acto de 4 de Maio ultimo pelo qual foi nomeado Manoel Heraclito de Albuquerque para dito cargo.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que deferi hoje o requerimento em que Boxwell William & C., pedem mais noventa dias de prorogação do prazo que lhes foi concedido para apresentarem os documentos a que se refere a vossa informação n. 402, de 2 do corrente.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 24 de Novembro de 1895.

Acto:

O secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, resolve nomear a D. Victoria Fredevina do Rego Araujo para o cargo de inspectora das alumnas da Escola Normal de accordo com a proposta feita pelo director da mesma Escola.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 26 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal.—Em nome do Sr. Dr. governador do Estado, accuso o recebimento do officio n. 355, de 23 do corrente em que communicastes a nomeação interina do bacharel João Augusto Ferreira Lima para exercer o lugar de escrivão desse Tribunal, visto ter sido aposentado o serventuario effectivo major Jesuino Epiphanio da Cunha.

— Ao mesmo.—Envio-vos a certidão do processo do sentenciado José da Rocha Guedes que acompanhou o vosso officio n. 351 de 11 do corrente e peço que providencieis no sentido de serem na mesma certidão contemplados os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 4 do art. 2 do dec. n. 2566 de 23 de Março de 1860, a que se faz necessario para poder o governo decidir sobre o recurso de graça apresentado pelo referido sentenciado.

— Ao secretario da industria.—Tendo o commandante do corpo de cavallaria, a proposito da ordem que recebera para entregar ao Sr. Cappel afim de serem aproveitados no serviço da conducção do lixo os cavallos constantes da relação de que vos remetti copia em 12 do corrente, declarado em officio n. 101 de 20 deste mez, que sobe a 68 o numero dos que não se prestam ao serviço daquelle corpo, communico-vos para os fins convenientes, que foi nesta data autorisado o mesmo commandante a fazer entrega com semelhante destino de todos os cavallos que actualmente estiverem em condições de serem arrematados.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 20 do corrente, o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé reassumio o exercicio de suas funcções, que, por motivo de molestia interrompera no dia 18 deste mez.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga pela verba do art. 2 § 1 n. 42 da lei do orçamento vigente, aos negociantes Gomes de Mattos e C., a quantia de 22$, proveniente do fornecimento que fizeram de um livro para o detalhe de serviço da casa da ordem do 2 batalhão de infanteria estadual, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 69, de 20 do corrente, solicito a expedição de ordens no sentido de ser paga ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, conforme os documentos juntos, a importancia de...... 354$720, provenientes de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Setembro ultimo; correndo a despeza da seguinte fórma: 242$350 pela verba do art. 2 § 1 n. 43, da lei do orçamento vigente e 112$370 pela do n. 71 do citado artigo e paragrapho da mesma lei.

— Ao commandante do 3 batalhão de infanteria estadual.—Devolvo-vos com as informações da secretaria da fazenda, os papeis referentes a indemnisação da importancia despendida pelo cofre do batalhão sob vosso commando, com o enterro do alferes Bellarmino Marques da Silva e das praças Miguel José Gonçalves, Lourenço Paes Barreto, André Florencio da Silva e Luiz Carneiro da Silva, afim de que seja satisfeita a requisição do chefe da 4ª secção da sub-directoria de contabilidade.

— Ao mesmo.—Conforme requisita o Dr. questor policial interino em officio n. 515, de 25 do corrente, recommendo-vos que, com urgencia, mandeis apresentar-lhe uma escolta, composta de um cabo e quatro praças afim de conduzir dois presos que têm de ser submettidos ao jury do municipio de Serinhaem—Communicou-se ao Dr. questor policial interino.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao commandante do 3 batalhão de infanteria estadual.—O Sr. Dr. secretario da justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que [illegible] foi abonada [illegible] mandado [illegible] diligencias [illegible].

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 27 de Novembro de 1895.

Officios:

Sr. Director Geral da Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito.—Attendendo ao que solicitastes em officio de 31 do corrente, scientifico-vos que expedi as necessarias ordens no sentido de se reprimir o abuso de transito de animaes pelo leito dessa Estrada na parte comprehendida entre a Usina Pedrosa e o Engenho Diogo.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—A' vista do que expondes em vosso officio n. 853, de 26 do mez ultimo, rogo que providencieis no sentido de ser entregue ao Thesoureiro do Thesouro do Estado, Pedro Alexandrino Machado, por conta do edificio do Lyceu de Artes e Officios, a importancia de 5:858$610, proveniente das despezas effectuadas pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes com a manutenção do mesmo Lyceu no 1.º semestre do corrente anno, conforme verificareis da demonstração e documentos juntos, apresentados pela mencionada Sociedade.

Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— Ao Commandante do 2.º districto Militar.—Submettendo a vossa consideração o officio junto por copia, n. 106, de 26 do corrente, do tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadual, com referencia ao 2.º sargento Virgilio Osorio da Silva, que tendo desertado, verificou praça no 27 de linha, peço que vos digneis providenciar afim de que seja o referido desertor apresentado áquelle commandante.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Solicito-vos para que nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 83, de 23 de Novembro corrente, vos digneis de providenciar no sentido de ser paga pela verba do art. 2 § 3 n. 12 da lei n. 121 do orçamento vigente, ao professor jubilado Telesphoro Lopes de Siqueira, a quantia de 192$000 que, lhe é devida de seus ordenados, cujo pagamento já se acha escripturado.

— Ao mesmo.—Por determinação do Sr. Dr. Governador do Estado, peço-vos que providencieis no sentido de ser abonada ao Alferes do 1.º batalhão estadual, Caetano Soares dos Santos, a importancia de tres mezes de soldo, devendo ser indemnisada por descontos mensaes da 3ª parte do soldo daquelle official.

— Ao mesmo.—Por determinação do Sr. Dr. Governador do Estado, peço-vos que providencieis no sentido de ser abonada ao tenente do 1.º batalhão infanteria estadual Herculano Herval de Miranda Henriques a importancia de tres mezes de soldo, devendo ser indemnisada por descontos mensaes da 3ª parte do soldo daquelle official.

— Ao Presidente do Conselho Municipal do Brejo.—Remetto-vos dois livros de talão de titulos de eleitores que solicitastes em officio de 24 do corrente mez.

— Ao Commandante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual.—Conforme requisita o Dr. Questor Policial em officio n. 521, de hontem datado, providencial afim de ser substituido o destacamento existente no municipio da Pedra, com excepção da praça de nome Antonio Barbosa Cavalcante.

Communicou-se ao Dr. Questor Policial.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes, que de ordem minha, doze das praças do destacamento de Jatobá de Tacaratú passaram a destacar em Cabrobó, sob o commando do tenente Manoel Joaquim Bezerra; ficando o tenente Theotonio Manoel da Silva em Jatobá commandando a força restante.

Mutatis mutandis ao Dr. Questor.

— Ao Commandante do Corpo de Cavallaria.—Declaro-vos em resposta do officio n. 101 de 20 do corrente que ficaes autorisado a entregar ao Sr. Cappel, para serem aproveitados no serviço da conducção do lixo todos os cavallos que actualmente estiverem em condições de serem arrematados.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor Policial.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os fins convenientes, que expedio as necessarias ordens no sentido de ser satisfeita a requisição constante de vosso officio n. 519, de 26 do corrente.

— Ao Commandante do 3 Batalhão.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes, que, no requerimento de Francelino Libanio Tenorio, mestre da banda de musica do batalhão de vosso commando, exarou o seguinte despacho:

Seja submettido a inspecção medica nos termos das ordens em vigor.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officios:

— Ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes—De ordem do Sr. Dr. Secretario communico-vos, em resposta aos vossos officios de 3 de Junho e 25 de Julho ultimos, que nesta data solicitou do inspector da Alfandega ordens no sentido de ser entregue ao thesoureiro do Thesouro do Estado, a quantia de 5:868$610 proveniente das despezas effectuadas por essa sociedade com a manutenção do Lyceo de Artes e Officios no 1.º semestre do corrente anno, e officiou-se ao Dr. secretario da Fazenda para que dita quantia seja opportunamente entregue ao thesoureiro desta sociedade Angelo da Matta Andrade.

— Ao director geral da Secretaria da Industria—Em satisfação ao pedido constante de vosso officio n. 107, de 26 do corrente, envio-vos uma relação dos municipios de que se compõe este Estado.—Reitero-vos os protestos de minha subida estima e consideração.

Expediente do director da 2.ª Directoria

Officios:

— Ao director do Instituto Benjamin Constant—O Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, determina que, conforme solicitou o Dr. João Vieira de Araujo, lente da Faculdade de Direito d'esta capital, nomeado pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça, Negocios Interiores, para o fim de na qualidade de commissario fiscal do Governo Federal emittir parecer sobre a organisação do ensino e idoneidade do corpo docente d'esse instituto faculteis todos os meios no sentido de n'aquella qualidade poder o Dr. João Vieira de Araujo visitar o estabelecimento, assistir a seus actos e entender-se com o respectivo corpo docente.

Outro sim, devereis remetter a esta directoria um exemplar das leis e regulamento concernentes á organisação d'esse estabelecimento bem como do programma em vigor, afim de ser satisfeito o pedido constante de seu officio de hontem datado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 28 de Novembro de 1895.

Officios:

— Ao coronel commandante da guarnição Federal.—Passo ás vossas mãos copia da informação prestada pelo director interino do Presidio de Fernando de Noronha e das guias que acompanharam aquella informação com referencia ás ex-praças do exercito, Norberto Manoel da Silva Gregorio Antonio dos Santos, ficando assim satisfeito o pedido que me dirigistes em officio n. 29, de 29 de Outubro proximo findo.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Afim de poder satisfazer o pedido que me acaba de dirigir o coronel commandante da guarnição Federal deste Estado, solicito que me informeis se já foi julgada por esse tribunal a appellação interposta pelo soldado do 2.º batalhão de infanteria addido ao da mesma arma Eutrosino Francisco do Amor, condemnado a 30 annos de prisão pelo Jury do municipio de Belmonte.

— Ao Dr. Secretario interino da Industria.—Afim de satisfazer [illegible] contracto [illegible] Carril [illegible] Pernambuco [illegible] de Olinda a Beberibe, Brazilian Street Railway e Great Western of Brazil Railway.

— Ao Sr. secretario da fazenda [illegible] officio n. 83, de 22 do corrente, [illegible] pela verba do art. 2.º § 1.º n. 41, da Lei do orçamento vigente, ao capitão do 3.º batalhão de infanteria Estadual, José Ponciano de Macedo, a quantia de 19$620, e escripturada a de 21$161, proveniente da differença da gratificação de commando, relativa aos mezes de Maio a Agosto ultimo.

— Ao Sr. Henrique de Souza Mello.—Accuso a recepção do vosso officio de 15 do corrente declarando-vos que S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de terdes n'aquella data assumido o exercicio do cargo de presidente do conselho municipal de Villa Bella, bem como os respectivos membros ultimamente eleitos.

— Sr. tenente-coronel Manoel Pereira da Silva Jacobina.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos que fica sciente de terdes assumido a 15 do corrente, o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Villa Bella, conforme communicastes em officio dessa data.

— Ao Sr. Paulo Raphael da Cruz.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda declarar-vos em resposta ao vosso officio n. 136, de 15 do corrente, que fica sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de S. José do Egypto, para que fostes eleito a 30 de Setembro ultimo.

— Ao Sr. tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos.—Fico sciente de terdes assumido a 15 do corrente o cargo de prefeito do municipio de Ingazeira, segundo participastes em officio daquella data.

Reitero-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. João de Freitas Padilha Calumby.—Pelo vosso officio n. 1 a que respondo, de 15 do corrente, fico inteirado de terdes nessa data tomado posse do cargo de presidente do Conselho Municipal de Ingazeira, bem como os respectivos membros, prefeito e sub-prefeito ultimamente eleitos.

— Ao Sr. Gonçalo Ferreira Torquato.—Accusando o recebimento de vosso officio n. 58 de 15 do corrente, declaro-vos que S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado fica sciente de terdes assumido naquella data o exercicio do cargo de presidente do Conselho Municipal de S. José do Egypto, bem como os respectivos membros ultimamente eleitos.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 223 de 27 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição de que trata o delegado de policia de Bezerros, no officio que por copia me transmittistes.

— Ao mesmo.—Providencial, com urgencia afim de serem apresentadas ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado, os sentenciados militares Gonçalo Ferreira de Queiroz, José Joaquim de Oliveira e José Francisco de Souza que se acham recolhidos á Casa de Detenção, conforme requisita aquelle commandante em officio n. 1876, de hontem datado.—Communicou-se ao coronel commandante das forças federaes em guarnição neste Estado.

— Ao commandante do 2 batalhão Estadual.—Mandai, com urgencia dar baixa do serviço do batalhão sob vosso commando a praça Avelino José Pereira.

— Ao commandante do 3 batalhão Estadual.—Providencial para que destaquem definitivamente no municipio de S. Bento, oito praças e um inferior do batalhão sob vosso commando.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao commandante do 3 batalhão Estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os fins convenientes, que expedio ordens afim de que o inferior e duas das praças do destacamento de Ponte dos Carvalhos se recolham a capital, ficando alli apenas duas praças á disposição do respectivo subdelegado.

Mutatis mutandis ao Dr. Questor.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officios:

— Ao Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.—Remetto-vos para vosso conhecimento, em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, copia do incluso telegramma.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 29 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 15 do corrente foi nomeado pelo Dr. juiz de direito do municipio de Belmonte e assumio interinamente o exercicio do cargo de promotor publico do mesmo municipio o cidadão Luiz Pereira de França.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 87, de 23 do corrente, solicito a expedição de ordens afim de ser indemnisado o cofre do 3 batalhão de infanteria Estadual, da quantia de 75$400, despendida com a acquisição de objectos necessarios para o expediente da respectiva secretaria, durante os mezes de Julho a Outubro ultimo, conforme as contas juntas, correndo a despeza pela verba do art. 2 § 1, n. 42, da lei do orçamento vigente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 30 de Novembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Peço-vos que providencieis para que os cofres do Estado sejam indemnisados da importancia de...... 51$369, proveniente da alimentação e dieta dos sentenciados vindos do presidio de Fernando para Casa de Detenção, durante o mez de Outubro findo, conforme a relação junta.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria de Fazenda.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda transmittir-vos para os fins convenientes, a folha para o pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão de infanteria Estadual referente ao corrente mez e acompanhada das relações de mostra e da recapitulação.

— Ao commandante do 3 batalhão de infanteria Estadual.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, manda devolver-vos o recibo de 26$000, referente a importancia despendida pelo cofre do batalhão de vosso commando para a acquisição de objectos necessarios ao expediente da respectiva secretaria, durante o mez de Junho do corrente anno, uma vez que não póde ser indemnisado desta quantia áquelle cofre por pertencer a mesma a exercicio encerrado.

— Ao Prefeito do municipio de Goyanna.—Dignai-vos informar, em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica se a professora que regia a cadeira de N. S. do O' desse municipio Maria do Carmo Affonso Nunes, foi exonerada desse cargo, quando e a razão porque, visto nada constar nesta repartição a respeito.

Despachos do Conselheiro Governador do Estado do dia 8 de Junho de 1896

Justiniano do Amor Divino, musico do 1.º corpo de policia, pedindo pela segunda vez a sua baixa.—Informe com urgencia o commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.

Luiz Bispo Doutor da Igreja, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio de Amaragy, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860.

Francisco Ferreira Cavalcante, sentenciado, pedindo perdão da pena.—Informe o Dr. Juiz de Direito do Municipio do Bom Conselho, mandando juntar os documentos que trata o art. 2.º do Decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860.

Vicente Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Victoria, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2.º do Decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860.

José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico da Villa de Floresta, pedindo passagem para si e sua familia.—Concedo.

Antonia Marcia de Souza, professora publica, pedindo 60 dias de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Concedo.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora publica, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias com ordenado na forma da lei.

José Casimiro Alves Bezerra, professora publica, pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Em vista do parecer da Junta Medica, indeferido.

Bacharel Manoel Francisco da Silva Branco, Juiz de Direito interino do Municipio de Caruarú, pedindo pagamento de gratificação a que tem direito.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

Rita Amelia Pimentel, ex-professora do Municipio de Ouricury, pedindo dispensa de sua petição de 7 de Março do corrente anno.—A pretenção da peticionaria foi indeferida por despacho de 27 de Março ultimo.

Abaixo assignados, Prefeito, Sub-Prefeito e membros do Conselho Municipal do Municipio de Barreiros, pedindo providencias no sentido de serem mantidos em seus respectivos cargos.—Remettido ao Dr. Procurador Geral do Estado para emittir parecer.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado, do dia 5 de Junho de 1896

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, funccionario publico pedindo para serem descontados sómente dous dias de seus vencimentos mensaes até o completo da joia do Monte Pio.—Indeferido, em vista dos arts. 3 e 14 do Regulamento de 20 de Fevereiro ultimo.

Niemeyer Cahú & C., reclamando contra a multa de 8:429$975 que lhes foi imposta por não terem apresentado os documentos exigidos pela Alfandega sobre 50 saccas de algodão vindas da Parahyba.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Alfandega.

Boxwell William & C., pedindo mais 90 dias de prorogação do praso que lhe foi concedido para apresentar a guia estadoal referente a 20 fardos de pelles vindos de Penedo.—Como requerem.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 3:000$000 proveniente do fornecimento de 200 000 apolices autorisadas pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito pedindo para pagar em duas prestações a joia do Monte-Pio.—Como requer.

José Odilon Annes Jacome Pires, pedindo restituição do que de mais pagou da joia do Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Porfiria Jannina Baptista de Oliveira, professora aposentada pedindo para ser dispensada da contribuição para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 19$380, importancia de passagens concedidas por conta do Estado.—Escripture-se.

Custodio José da Silva Pessôa, professor jubilado, pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio.—Como requer.

Manoel Figueira do Nascimento, Izabel Francisca de Quental, Idalina Maria da Conceição Lima, Leonel Augusto de Caldas Brandão e Francisco de Assis Pereira Rocha, pedindo para ser-lhes concedido o favor determinado pelo § 2.º art. 33 do Regulamento do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do do dia 6 de Junho de 1896

Americo Pereira Brandão, professor publico pedindo para encaminhar ao Exm. Sr. Conselheiro governador no Estado uma petição.—Encaminhe-se.

Idalina Maria da Conceição Lima, professora publica.—Ao Dr. Cicero, relator da 1ª secção do Conselho Superior.

Amalia Euphrosina Cavalcante de Lima e Maria Emilia de Barros, professoras publicas pedindo prorogação de praso.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Elvira Maria da Conceição nomeada professora de Serra Nova no municipio de Belmonte.—Sim, por 60 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 8 de Junho de 1896

João Barbalho U. Cavalcante, Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante e Francisco de Assis P. Rocha—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Pergentino S. de Araujo Galvão, Manoel dos Santos Araujo, Alfredo C. da Silva Ramos e Boxwell Williams & C—Ao porteiro para entregar.

Graciliana Felicissima Cabral, Pereira Carneiro & C—Certifique-se.

Antonio Manoel de Amorim, barão de Frexeiras—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Q. Fontes Braga, José Antonio de Andrade, Luiz de França Pereira, Custodio José da Silva Pessoa, Frederico Augusto de S. Cavalcante, Companhia do Limoeiro, José Odilon Annes, J. Pires, José Francisco dos Santos, Laurino de Moraes Pinheiro e Carlos Sieden—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Dia 9

Eusebio Alves da Costa, Francisco Carneiro R. Campello e Francisco Athelano—Ao Exm. Sr. Dr. governador.

Francisca Vieira Lopes—Certifique-se

José d'Avila Bittencourt—Informe a secção do Contencioso.

Sara Maria do Nascimento, Rodolpho G. da Silva Filho, Manoel Clementino Correia de Mello, Maria Carolina de A. Ferraz, Guimarães & Valente Guilherme Spiller, Florentina Maria da Conceição, Felippe H. Gyrão, Antonio dos Anjos da Porciuncula e E. C. Beltrão & Irmão—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Candido de Miranda, João Edeltrudes de Azevedo e Ubaldina Afra da C. Vieira de Mello—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

José Francisco de Sá Leitão, Antonio Joaquim dos Santos, Emilia Geraldina dos R. Campello, Gaudino Ernesto de Medeiros, Gasparina dos Santos C. de Araujo e Victorino & C—Ao porteiro para entregar.

Servindo de protocollista,
Amaro A. Bandeux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 120—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 6

A' minha ordem, Maria Magdalena e Maria da Conceição, vindas do municipio de Olinda, como alienadas, até que possam ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Victoriano Moreira como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Juventino Enéas da Costa, João José de Mello, Francisco José da Silva e Joanna Maria Felizarda da Conceição, como desordeiros.

No dia 7:

A' minha ordem, Manoel Laurentino e Manoel Martins José, vindo do municipio de Rio Formoso, como sentenciados, e João Pinto da Costa, vindo do municipio da Gloria do Goytá, como alienado até que seja transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Paulino de Souza, como desordeiro.

Nesta data communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que hontem ás 11 horas da noite, em o predio n. 54, sito á rua 15 de Novembro, foi encontrado morto o individuo de nome Antonio Pereira.

A mesma autoridade, providenciou no sentido de ser transportado o cadaver para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser procedido o competente exame e depois inhumado.

Communicou me hoje o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que hontem, na rua Oitenta e Nove, o individuo de nome Manoel Luiz de França, fez diversos ferimentos em seu proprio cunhado Augusto Bezerra da Silva.

A mesma autoridade fez remover o offendido para o hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e tratado e contra o offensor que evadio-se nos termos da lei.

Em officio de hontem datado communicou-me o subdelegado da Magdalena, que ante-hontem, á 1 hora da tarde, no lugar denominado Luca, daquelle districto, incendiou-se á casa da mulher de nome Josepha Maria dos Prazeres, onde pereceram duas creanças, que por conta da Santa Casa de Misericordia, alli se achavam aos cuidados da dita mulher.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, compareceu ao lugar indicado e fez transportar os cadaveres para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de serem vistoriados, e inhumados, e das deligencias procedidas chegou a evidencia de que o facto fôra casual.

Por officio datado de 4 do corrente mez communicou-me o delegado de policia do municipio de Gloria do Goytá, que no dia 3, no lugar Serrinha, do mesmo municipio, o individuo de nome Francisco João dos Santos, conhecido por Chico Moribondo, disparou uma pistola, contra Maria Ignez da Conceição, ferindo-a gravemente.

Contra o criminoso, que evadio-se, procede aquella autoridade as necessarias deligencias, afim de captural-o.

Communicou-me ainda a mesma autoridade, que no povoado Duarte Dias tambem do mesmo municipio, um individuo, cujo nome ignora assassinou, a facadas o cidadão Clementino Lopes de Souza.

Contra o criminoso que evadio-se, procede a respectiva autoridade de conformidade com a lei.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que em á noute de 4 deste mez, os ladrões penetraram, por meio de chaves falsas, no sobrado n. 2 da Praça de 17, estabelecimento de alfaiataria, do cidadão Henrique Tavares, d'onde subtrahiram diversas peças de roupa pertencente a Manoel Vital dos Passos, José Clementino Dornellas Oliveira e José Gomes de M. Coutinho.

A mesma autoridade procede as necessarias deligencias, afim de descobrir o auctor ou auctores do crime.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Presente numero legal de Srs. Senadores, realisou-se no dia 30 do passado a 12ª sessão, presidindo-a o Sr. Manoel Victorino.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando-se em seguida ao expediente.

O Sr. Barão do Ladario requereu verbalmente que fossem publicados no «Diario Official» os documentos que a seu requerimento foram enviados pelo Poder Executivo.

Na ordem do dia, entrando em discussão o projecto mandando construir dous pharóes nas costas do Rio Grande do Norte, o Sr. Almino Affonso apresentou um requerimento.

Foi regeitada sem debate, por estar incluida no relatorio do Sr. Ministro da Viação, a proposição n. 130 de 1895.

Estando na ante-sala o Sr. Dr. Benedicto Leite, Senador ultimamente eleito pelo Maranhão, o Sr. Presidente nomeou uma commissão para introduzil-o no recinto.

O novo Senador prestou o compromisso do estylo.

Esgotadas as materias, foi dada a ordem do dia levantando-se a sessão á 1 1/2 da tarde.

— Teve lugar no dia 1 do corrente a 14ª sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, presente numero legal de Srs. Senadores.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O Sr. João Barbalho requereu que fosse immediatamente sujeito á discussão o parecer reconhecendo o Senador pelo Estado de Pernambuco, sendo approvado o requerimento.

O Sr. Presidente proclamou o novo senador.

O Sr. Coelho Rodrigues fez uma declaração de voto.

Na ordem do dia foram approvados sem discussão os pareceres da Commissão de policia opinando que fossem archivados diversos projectos do Senado.

Foi regeitado em 2ª discussão o projecto relevando a multa em que incorreu a Companhia Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito, em Pernambuco.

O Sr. João Barbalho fez uma declaração de voto.

Esgotadas as materias, o Sr. Presidente designou a ordem do dia, e levantou a sessão á 1 1/2 da tarde.

— Presente numero legal de Srs. Senadores, realisou-se no dia 2 a 15ª sessão, presidida pelo Sr. M. Victorino.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O Sr. Presidente declarou que achando-se na ante-sala o Sr. Rosa e Silva, senador ultimamente eleito por Pernambuco, nomeava os Srs. João Barbalho, Pires Ferreira e Antonio Baena para introduzil-o no recinto.

O novo Senador prestou o compromisso do estylo, tomando assento em seguida.

O Sr. Wandenkolk pedio dispensa de membro da commissão de Marinha e guerra e sendo-lhe concedida, foi nomeado para substituil-o o Sr. A. Baena.

Foi nomeado o Sr. Justo Chermont para preencher a vaga aberta na de obras publicas pela morte do Sr. C. Ottoni.

Foi enviado á mesa um projecto sobre nacionalisação de navios.

Na ordem do dia entrou em discussão o projecto que autorisa o Governo a ceder, mediante indemnisação, ao Estado do Amazonas, diversas fazendas nelle existentes.

Oraram os Srs. Pires Ferreira, Francisco Machado Moraes Barros e Gomes de Castro.

Encerrada a discussão, foi regeitado o requerimento e tambem o projecto.

Seguio-se a discussão do projecto que determina o tempo que um réo pode estar preso ou detento.

O Sr. Gomes de Castro requereu que voltasse á commissão afim de interpor parecer.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Camara dos Deputados

A sessão do dia 30 do passado, sob a presidencia do Sr. Arthur Rios, compareceram 93 Srs. deputados.

Approvada sem debate a acta da sessão anterior e publicado o expediente, occuparam a tribuna os Srs. João Penido, Urbano de Gouvêa e Timotheo da Costa.

A ordem do dia constou de trabalhos de commissão.

Levantou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

— A sessão do dia 1 do corrente compareceram 126 Srs. deputados. Presidio-a o Sr. Arthur Rios.

Approvada a acta anterior e lido o expediente, fallaram os Srs. Lemmounier Godofredo, Thomaz Cavalcante e Timotheo da Costa.

Na ordem do dia foram approvadas as emendas offerecidas ao projecto, regulando a promoção dos juizes do Tribunal Civil e Criminal, e foram tambem approvados os requerimentos dos Srs. Gabriel Salgado e Timotheo da Costa no sentido de voltarem ás respectivas commissões os projectos ns. 218 e 166-A, ambos de 1895.

Sobre o projecto reorganisando o monte-pio obrigatorio dos empregados publicos, fallaram os Srs. Medeiros e Albuquerque, Thomaz Delfino, Timotheo da Costa, José Carlos e Paulino de Souza Junior, ficando o debate adiado.

Designada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde.

— A' sessão do dia 2 compareceram 129 Srs. deputados.

Foi sem debate approvada a acta anterior, e lido o expediente, occuparam a tribuna os Srs. Pedro Moacyr, José Carlos e Medeiros e Albuquerque.

Para preencherem as vagas existentes em algumas commissões especiaes, foram nomeados os Srs.: Oliveira Braga, Ponce de Leon e Trindade, para a de revisão do Codigo Penal da Republica; o Sr. Eneas Martins, para a de reorganisação da guarda nacional; o Sr. Pedro Moacyr, para a de regulamentação das consequencias politicas, administrativas e judiciarias durante o estado de sitio; o Sr. Timotheo da Costa, para a de reorganisação do monte pio obrigatorio dos empregados publicos; o Sr. Julio dos Santos, para a commissão incumbida de elaborar projecto sobre a justiça federal.

Foram approvados: requerimento do Sr. Pedro Moacyr, relativo á cabotagem; projecto n. 225 dando nova organisação á guarda nacional; requerimento do Sr. Timotheo da Costa, pedindo para voltar á respectiva commissão o projecto n. 150, que reorganisa o monte pio obrigatorio dos empregados publicos, e o projecto n. 302 approvando o tratado de amisade, de commercio e navegação entre a Republica do Brazil e o imperio do Japão, firmado em Pariz em 5 de Novembro de 1895.

O Sr. Francisco Veiga requereu que voltasse á commissão de orçamento o projecto n. 230, mandando continuar em vigor a autorisação constante do decreto legislativo n. 122 de 11 de Novembro de 1892 relativa aos lazaretos do Pará, Pernambuco, Bahia e Matto Grosso.

Os Srs. Belisario de Souza, Urbano de Gouvêa, Bevilacqua, Pires Ferreira e José Carlos trataram do projecto que declara federal o territorio demarcado no planalto Central pela commissão exploradora, cuja discussão ficou encerrada e adiada a votação.

Sem debate encerrou-se a discussão e adiou-se a votação dos projectos ns. 304, autorisando o governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1,017:581$568; 149 A, regulando a emphyteuse; e 213 restabelecendo o favor de que gozava a «Great Southern Railway Company», constante da clausula 1, § 4 do decreto n. 8,312 de 19 de Novembro de 1891.

Esgotada a hora regimental, o Sr. presidente designou a ordem do dia e levantou a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Segundo o «Echo do Sul», com referencia a uma carta de Bagé, datada de 29 do passado, deu-se alli desusada violencia á tarde d'aquelle dia, e da qual foi alvo o Dr. Francisco Tavares.

A carta narra assim o attentado:

«Hoje, á uma hora da tarde, o Dr. Francisco da Silva Tavares foi atacado, em plena rua, por praças do 31 de infantaria, que o intimárão, em nome do commandante da guarnição, a acompanhal-as até o quartel. O Dr. Tavares respondeu que sim, mas que ia primeiro á pharmacia proxima e que depois as acompanharia. Effectivamente, o Dr. Tavares entrou na pharmacia de Emilio Salles, onde se conservou até ás 4 horas da tarde, ficando a quadra sitiada.

O povo de Bagé, conhecedor do facto, agglomerou-se nas portas, janellas e esquinas.

A's 3 horas da tarde o tenente-coronel Francisco de Paula Alencastro, commandante do 30 regimento de cavallaria e deputado federal, em companhia do capitão Castro foi á guarnição entender-se com o commando, intercedendo pelo Dr. Tavares e fazendo ver que a população se achava alarmada e que ia levar o Dr. Tavares á casa de sua familia.

De facto, ás 4 horas, o tenente-coronel Alencastro tirára do sitio o Dr. Tavares, e, em um carro, levou-o para a casa da familia. Mais tarde o Dr. Tavares foi transferido para a residencia daquelle tenente-coronel, para maior garantia.

Depois o Dr. Tavares, em companhia de amigos, retirou-se para fóra da cidade, afim de evitar desordens, pois diz o «Echo do Sul» que antes deixar-se-hia matar do que ser desfeiteado.

— O «Commercio de Bagé» publicou estes telegrammas, ácerca dos factos relatados pelo «Echo do Sul», sobre a pessoa de seu gerente Assis Rios, no dia 27 de Maio:

«Coronel Carlos Telles—Bagé.—Informai-me sobre as occurrencias que consta terem-se dado ahi com Assis Rios. Saudações.—General Cantuaria.—27 de Maio.»

«Illustre General Cantuaria—Porto Alegre.—Assis Rios, chamado á guarnição para dizer quem o autor das correspondencias anonymas e calumnias a mim e officiaes da guarnição, publicadas no «Echo do Sul», declarou ser o Dr. Chico Tavares. Nada mais houve. Saudações.—28 de Maio.»

«Illustre General Cantuaria—Porto Alegre.—«Echo do Sul» está representando comedias. Não querendo assumir por mais tempo a responsabilidade das correspondencias anonymas, contendo graves calumnias a officiaes da guarnição, elle proprio mandou aqui Assis para declarar quem era o autor.—Saudações.—Coronel Carlos Telles.»

« 28 de Maio.—Coronel Carlos Telles.—Bagé. Recebi vosso telegramma, sciente. Saudações —General Cantuaria.

28 de Maio.—Coronel Carlos Telles. Bagé.—Confei sempre e conto, depois tantos provas tendes dado com vosso auxilio para que corram bem trabalhos pacificação e os ex-revolucionarios não se queixem de nós. Saudações. —General Cantuaria.

29 de Maio.—Illustre general Cantuaria.—Porto Alegre — Recebi vosso telegramma de hontem.

Ninguem mais adepto da paz e tranquillidade publicas que eu, que não tenho inimigos nem mesmo adversarios politicos, porque como é sabido, não sou politico. E disto são testemunhas a sociedade bageense, maragatos e picapaus, que mesmo durante a guerra aqui viveram como uma só familia. Agora, porém, Dr. Chico Tava os reside em Bagé. Convenci-me de que onde elle está, está tambem o caiporismo. Saudações. — Carlos Telles, coronel.

— Os jornaes gripharam propositalmente a palavra caiporismo, por ser o Dr. Tavares conhecido por Chico Caipora, analysando o Echo do Sul, em artigo editorial, em termos energicos os telegrammas do coronel Telles e do general Cantuaria, referentes ao attentado de que foi victima o gerente d'aquella empreza sylvestre Assis Rios.

A mesma folha publicou no dia 31 do passado carta aberta ao general Cantuaria, nella historiando attentados praticados em Bagé e em que está envolvido o nome do coronel Telles.

A carta termina assim :

« Neste momento, Exm. Sr., V. Exc. parece ser a unica esperança, o recurso do povo bageense está nas mãos de V. Exc., que certamente tomará energicas providencias no sentido de garantir-lhe a ordem e a liberdade que o coronel Carlos Telles menoscaba.

E' em nome d'aquelle povo espesinhado, daquella collectividade sem amparo, lei e direito, que vimos pedir-vos. Invocando vosso espirito patriotico, paz para Bagé. O coronel Carlos Maria da Silva Telles não póde mais alli ser conservado como commandante da guarnição.

E' perigo constante e flagello ; e, verdadeiro pomo de desordem, sabemos de quanto é capaz aquella autoridade militar, mas succeda o que succeder, é preciso retiral-a do seio do povo flagellado. «Salus populi suprema lex est ».

— A «Opinião Publica», noticiando o incidente com o Dr. Francisco Tavares, lamenta, confiando que esses factos não se repetirão para honra de todos nós, que collocámos a Republica acima de tudo.

— O general Cantuaria, acompanhado de seu ajudante de ordens, seguirá no dia 4 para Bagé.

Esta viagem prende-se a accusações da imprensa contra o coronel Carlos Telles.

— Nos jornaes de Bagé vem publicado o seguinte : « depois de ter certeza de ser o Dr. Francisco Tavares o autor das correspondencias anonymas publicadas no «Echo do Sul», as quaes tanto têm de infames como de calumniosas ao caracter e honra de distinctos officiaes da guarnição, dirigi ao mesmo doutor esta carta : «ao autor das correspondencias anonymas do «Echo» rogo declarar por escripto e sob sua honra se é o autor e, no caso affirmativo, se assume a responsabilidade, cabendo-me o direito de publicar a resposta, certo se foi o autor e negar, ficará sendo o maior miseravel, e infame dos calumniadores de Bagé.—Carlos M. da Silva Telles ».

O Dr. Tavares assim respondeu : «Hontem á noite fui surprendido com a sua carta em linguagem que destôa do conceito em que é tido e que me priva de resposta na altura de um cavalheiro. Como pede resposta para ser publicada, dal-a-hei impressa, sob minha assignatura e responsabilidade, a demora não trará prejuizo. »

O coronel Carlos Telles no artigo, ao publico, accrescenta ás referidas cartas mais isto : « Entretanto o Dr. Silva Tavares, sem coragem para confirmar a imputação que lhe é feita pelo conteúdo, não negou a autoria das correspondencias alludidas, assumindo assim a responsabilidade das calumnias. »

Ao telegramma dirigido pelo «Echo do Sul» sobre o facto do attentado do seu gerente Assis Rios, pelo commando da guarnição de Bagé, ao general Cantuaria, este assim respondeu : «Recebi o vosso telegramma, providencio. »

— O jornal «Opinião Publica», occupa-se dos factos occorridos nestes ultimos dias em Bagé com membros do Club Caixeiral, de onde resultaram scenas violentas ; e lamenta por nellas ver envolvido o nome de um glorioso soldado, a quem o paiz deve enormes serviços e que se tinha imposto á população de Bagé como a melhor garantia da ordem.

No entretanto diz a mesma folha ter sido a classe caixeiral ferida em seus brios e tolhida em sua liberdade, acreditando que o coronel Telles, victima de mystificação insidiosa, que apanhando-o de sorpreza, não lhe deu tempo a reflectir, autorisando excessos só dignos de serem lamentados por todos que presam o brio do soldado defensor de Bagé.

— O Club Caixeiral da cidade de Pelotas acaba de dirigir este telegramma ao general Cantuaria, Dr. Prudente de Moraes e marechal Vasques :

« Communicação official de Bagé avisa a dolorosa noticia de que o coronel Telles violentou vexatoriamente a classe caixeral, chamando á guarnição a directoria do respectivo Club, ameaçando raspar-lhe a cabeça e prisão, ordenando o immediato fechamento e dissolução do Club e forçando-o a declarações inopportunas pela imprensa, devido tudo a futil incidente com um capitão do exercito no baile do mesmo Club.

Nossos collegas coactos não podem proceder, receiando novas violencias.

Appellamos para a vossa autoridade, aguardando providencias. »

Igual Club da cidade do Rio Grande convocou uma reunião, e adherindo ao proceder do de Pelotas, sobre os factos de Bagé, entre seus collegas e o coronel Telles, dirigio já o seguinte telegramma :

« O Club Caixeiral desta cidade, appella para o vosso patriotismo afim de reclamar dos poderes competentes contra as violencias praticadas pelo coronel Carlos Telles, commandante da guarnição de Bagé, que chamou a directoria do Club Caixeiral alli, ameaçou raspar cabeça, dissolveu o Club em quatro horas, obrigou os membros a assignarem declaração falsa e affronta a verdade.—Saudações.—Club Caixeiral. »

— O Superior Tribunal do Estado pronunciou o juiz da comarca do Rio Grande, Dr. Alcides Lima, no art. 227 do Codigo Penal.

— Grande numero de commerciantes desta praça, reunio-se esta tarde, no salão do paço do Commercio, sob a presidencia do senador Ramiro, afim de solicitar do congresso a decretação prompta de efficazes melhoramentos para o serviço aduaneiro.

O commercio que concorre em larga escala para a Alfandega, trapiches, guindastes a vapor e pessoal sufficiente para o serviço, etc.

O Dr. Ramiro incumbio-se de advogar a justa causa perante os poderes competentes.

— Foi iniciada no dia 1º a serie de conferencias catholico-sociaes pelo padre Dr. Julio Maria, achando-se a igreja cathedral litteralmente cheia, com auditorio selecto, e contando qualificados representantes de todas as classes sociaes.

Compareceram o bispo, membros do cabido, vigarios de todas as freguezia e grande numero de sacerdotes.

A these—A igreja não é inimiga do progresso—foi desenvolvida com grande eloquencia.

— Da Villa do Triumpho, onde achava-se no gozo de licença, chegou o coronel Thomaz Flores, que vem responder pelo commando do districto emquanto o general Cantuaria vai a Bagé para onde embarcará no dia 4.

— A *Federação* continúa a protestar contra a imputação feita ao governo do Estado, de sustentar, em defesa da situação governista actual, um jornal anonymo, do qual transcreve trechos de um artigo-carta dirigida ao Sr. Julio de Castilhos, e segundo o qual affirma-se que a attitude, por demais prudente dos castilhistas, não está agradando aquelles que estão dispostos a dar a vida pela Republica.

Diz mais esse jornal, que se comprehende muito bem que a veneração e acatamento que o Sr. Castilhos merece dos seus correligionarios são o unico freio que lhes tem encabrestado a indignação crescente, mas que tudo tem limites.

— O 16.º batalhão de infantaria, aquartelado em Pelotas, acaba de receber ordem para marchar para o Rio de Janeiro, seguindo no mesmo vapor em que vem o 3.º de infantaria.

— O Club Militar votou e acto addicional dos estatutos, admittindo officiaes honorarios do exercito e da guarda nacional.

— Trata-se da fundação do «Instituto Musical de Porto Alegre» que creará varios cursos e promoverá concertos.

— Consta que serão apresentados candidatos ao cargo de intendente de Pelotas os Drs. Antero Leivas, que está occupando interinamente o cargo, Henrique Chaves e João Py Crespo.

No dia 7 de Junho reune-se o partido republicano situacionista, afim de escolher o candidato para aquelle cargo e para conselheiros municipaes, cuja eleição será a 2 de Julho.

— No dia 31 do passado realisou-se com grande interesse a eleição prévia dos candidatos do partido republicano aos logares de intendente e conselheiros municipaes da cidade de Porto Alegre. Nas seis secções urbanas obteve mais de 2 200 votos o Dr. José Montaury Aguiar Leitão para intendente ; a chapa de conselheiros abrange representantes de todas as classes, bem escolhidos.

A eleição foi feita a voto descoberto.

Falta conhecer o resultado da apuração de Pedras Brancas e Belem.

— Em identica eleição procedida na cidade do Rio Grande votaram, na cidade 793, em Povo Novo 102, em Tahim 52, total dos municipios 947.

O Dr. Lacerda Werneck, candidato do partido republicano ao logar de intendente, obteve 835 e os conselheiros municipaes da chapa republicana entre 813 e 821.

O candidato a intendente da chapa dos adversarios, alcançou 77 votos, sendo antes sabido que os autonomistas procuravam usar da cabala, e os federalistas, divididos por questões pessoaes, se absteriam ; e que no entretanto, mesmo que pleiteassem, não alcançariam uns e outros a terça parte da votação, que apuraram os republicanos.

— No municipio de S. José do Norte os federalistas não pleitearam as eleições locaes.

— A bibliotheca publica de Pelotas trata de levar a effeito no mez de Setembro uma exposição industrial e de Bellas artes do municipio.

Será constituido um jury, para conferir premios aos expositores, podendo figurar na exposição productos de outros municipios, desde que sejam espontaneamente enviados.

— A Alfandega rendeu em Maio......... 757:938$344 ; em igual mez do anno findo 1,44 045$457 ; differença para menor........ 107$113, principalmente nas vendas de importação addicionaes de 50 e 60 °/₀ e depositos.

REVISTA DIARIA

Senado— Hontem não houve sessão, por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Albino Silva e Caldas Barreto.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo occupado a cadeira de 1.º Secretario, a convite do mesmo, o Sr. Antonio Pernambuco.

Nos termos regimentaes, o Sr. Presidente mandou proceder á leitura do expediente e entrar-se na ordem do dia.

Foi lida, ficando encerrada, sem debate, a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario leu :

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remettendo a informação solicitada sobre o projecto do Senado n. 25 deste anno, relativamente á reorganisação da Escola Normal.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição do Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—A quem fez a requisição.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres :

N. 175 – Da 3.ª Commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 155 de 1895 (abastecimento de agua a cidade da Victoria).

N. 176—Da mesma, idem a iniciada na dita Camara pelo projecto n. 26 de 1893 (aposentadoria do tenente-coronel Hemeterio Maciel da Silva).

N. 177—Da 5.ª Commissão precedendo a um projecto sob n. 41, considerando em disponibilidade a professora Anna Umbelina de Miranda.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Submetteu se a 3.ª discussão o projecto n. 36 do Senado e do corrente anno, encerrando-se sem debate, bem como a seguinte emenda apresentada :

« N. 1—Emenda substitutiva do projecto n. 36.

Art. 1.º Quando no concurso para nomeação de juizes de direito não se apurarem 15 candidatos, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça poderá completar a lista de que trata o art. 79 da Constituição até aquelle numero, com os juizes de direito existentes no Estado por occasião de ser organisada sua magistratura e que não foram aproveitados nella.

§ Unico. Esses juizes não contarão o tempo de exercicio anterior, salvo para aposentadoria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Senado, 9 de Junho de 1896.—Barão de Nazareth ».

Encerrou-se sem debate a 2.ª discussão do parecer 163 que adopta com uma emenda a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 23 deste anno (dispensa de idade para matricula na Escola Normal), tambem com esta emenda, que foi apresentada :

N. 1—Ao art. 1.º accrescente-se : « Igual favor a Maria José dos Passos Leal.—Sala das sessões do Senado, 9 de Junho de 1896.—Antonio Pernambuco ».

Foi tambem encerrada sem debate a 2.ª discussão dos pareceres :

N 164—Adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 24 de 1895 (officios de justiça do Recife) ;

N. 165—Idem a iniciada pelo de n. 104 de 1895, da Camara (pagamento de 250$000 ao coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva) ;

N. 166—Idem, a iniciada pelo n. 15 deste anno, da Camara (reconstrucção da cadeia de Taquaretinga e construcção de uma cadeia em Quipapá) ;

N. 173—Idem a iniciada na Camara pelo de n. 36 deste anno (jubilação do professor Pedro Pereira de Souza Lemos).

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente dissolveu em seguida a reunião designando para hoje esta ordem do dia : votação das materias encerradas e 1.ª discussão do projecto n. 35 deste anno, do Senado.

1896 - PARECER N. 173

A 5.ª commissão foi presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36.

Essa resolução autorisa o Governador do Estado a jubilar ao lente da 10ª cadeira da Escola Normal do Estado, Pedro Pereira de Souza Lemos, com os seus actuaes vencimentos, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito a addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Na ausencia dos documentos, com que instruio o peticionario o seu requerimento ao Congresso, julga-se entretanto a commissão habilitada a emittir a sua opinião diante do parecer n. 109 da commissão de instrucção publica daquella Camara e da approvação que della merecem a resolução alli iniciada pelo referido projecto.

Não póde deixar a commissão de opinar que seja adoptada essa resolução, muito principalmente nos termos em que se acha ella concebida.

Com effeito, não se trata de jubilar a um lente, que esteja ainda no caso de prestar serviços á instrucção publica na cadeira que rege.

Ao contrario, o funccionario, sobre que versa a resolução da Camara dos Deputados está impossibilitado de continuar a exercer o magisterio, como o provou perante aquella Casa do Congresso ; pelo que tem, em favor de sua pretenção o disposto no art. 127 da Constituição do Estado que só permitte a aposentadoria, na hypothese de verificar-se a invalidez do funccionario, no serviço publico.

Não menos aceitavel é a resolução da Camara na parte relativa as vantagens, com que autorisa a jubilação do peticionario.

O regulamento de 18 de Janeiro de 1888, ainda em vigor nesse ponto, por não ser contrario ao de 30 de Agosto do anno passado, dispõe terminantemente, no art. 180 n. 3, que a jubilação do professor publico dar-se-ha com—o ordenado e a gratificação ordinaria—si tiver elle mais de 27 annos de serviço.

E, si conta o peticionario esse tempo, como o provou perante a Camara dos Deputados e consta do parecer n. 109, é claro que assiste-lhe o direito de ser jubilado com todos os seus vencimentos, excluidas as gratificações extraordinarias, direito para o reconhecimento do qual não tinha necessidade de recorrer ao Congresso, mas simplesmente ao poder executivo, a quem, nos casos ordinarios, compete essa attribuição.

Entretanto, tendo-o feito, no intuito de assegurar melhor essa vantagem, que lhe era garantida por lei, pensa a commissão que deve ser adoptada tambem nessa parte a resolução da Camara dos Deputados.

A essas considerações accresce que o peticionario renuncia a gratificação de merito, de que se acha no gozo e que lhe foi concedida por se haver distinguido no magisterio publico, no qual tem prestado relevantes serviços ; resultando d'ahi uma economia não pequena para os cofres publicos e que se torna ainda maior, por obrigal-o igualmente o projecto a abrir mão da gratificação addicional de 20 annos, que lhe é devida por força do art. 100 do regulamento de 30 de Agosto do anno passado, combinado com o art. 41 do de 15 de Julho do mesmo anno.

Nestas condições, portanto, é de voto a commissão que o Senado deve adoptar, nos termos em que está concebida, a resolução iniciada, este anno, na Camara dos Deputados pelo projecto n. 36 e precedida do parecer n. 109 da commissão da Instrucção Publica.

Sala das commissões do Senado de Pernambuco. 8 de Junho de 1896 —Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.—Regueira Costa.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve :

Art. unico. Fica o Governador do Estado autorisado a jubilar o professor Pedro Pereira de Souza Lemos, lente da 10ª cadeira da Escola Normal, com os seus vencimentos actuaes, descontada a gratificação de merito e ficando sem direito a addicional de 20 annos, caso venha a requerel-a.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1896.—José Marcellino da Rosa e Silva, presidente.— Celso F. Henriques de Souza. 1.º secretario.—Affonso de Barros C. de Albuquerque, 2.º secretario.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 53ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. :

Joaquim Guimarães, Araujo Lima, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Manoel Jardim, Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha, Motta Silveira, Rodrigues Porto, Pereira da Silva, Pinheiro Ramos, Gaspar Peres, Leopoldo Lins, Celso de Souza, José de Godoy, José Marcelino e Estacio Coimbra.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado enviando copia das informações prestadas pela Secretaria da Industria sobre a petição de José Ferreira Campos.— A' quem fez a requisição.

Petição de José Daciano Vieira de Amorim, procurador de Alberto Saraiva da Fonseca, reclamando contra o contracto loterico celebrado neste Estado com José Gomes Ferreira Maia.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Leopoldo Lins e sem debate approvado, um parecer da commissão de redacção de leis, sob n. 191, redigindo o projecto n. 34 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

Foi igualmente lido, apoiado e julgado objecto de deliberação um projecto, sob n. 60, apresentado pelo Sr. Rodrigues Porto, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 15.000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no povoado Bello Jardim, na estrada que segue daquelle povoado para a villa de S. Bento.

Foi tambem lido, indo a imprimir um projecto, sob n. 61, apresentado pelos Srs. Pereira Tejo, Pinheiro Ramos, Rodrigues Porto, Leopoldo Lins, Gaspar Peres, Motta Silveira, Manoel Jardim, Bertholdo Galvão e Estacio Coimbra, revogando a lei n. 125 de 28 de Junho de 1895 e restabelecendo o art. 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, o qual por achar-se assignado por mais de seis Srs. Deputados deixou de ser submettido a apoiamento.

O Sr. Celso de Souza, obtendo a palavra, communicou á casa o resultado da commissão mixta nomeada para resolver definitivamente sobre a approvação ou rejeição de uma emenda feita no Senado ao projecto n. 90 do anno passado, iniciado nesta Camara, e terminando enviou á mesa a respectiva acta, que, depois de ser lida, foi remettida á commissão de redacção de leis.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Postos a votos os arts. 6º e 7º do projecto n. 38 do corrente anno, vindo do Senado, cuja discussão havia sido encerrada na sessão antecedente, foram approvados.

Submettidos a 2ª discussão os arts. 1º e 2º do projecto n. 56 deste anno, foram sem debate approvados.

Entrando em discussão o § 1º do art. 2º o Sr. Gaspar Peres, obtendo a palavra requereu que a discussão em votação fosse feita por paragrapho e não numero por numero.

Procedendo-se a votação desse requerimento verificou-se ter havido empate.

O Sr. Leopoldo Lins, obtendo a palavra, requereu que a discussão e votação fossem feitas pelas rubricas.

Posto a votos este requerimento foi approvado.

Submettidos á discussão os numeros das rubricas de 1 a 39 foram sem debate approvados.

Submettidos a discussão os nr. 40 a 59, o Sr. Manoel Jardim enviou á mesa uma emenda, sob n. 1, tendo o Sr. Leopoldo Lins enviado tambem á mesa uma sub-emenda, sob n. 1 a.

Continuando a discussão depois de ter o Sr. Estacio Coimbra pedido esclarecimentos á commissão de fazenda e orçamento, e depois de terem estes lhe sido dados pelo Sr. Leopoldo Lins, foi lida uma emenda, sob n. 2, apresentada pelo Sr. José de Godoy.

Encerrada a discussão depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins (duas vezes) e José de Godoy, foram approvados os referidos numeros, sendo, porém, rejeitadas as emendas ns. 1 e 2 e prejudicada a subemenda.

Submettidos á discussão os ns. 60 e 87 foram elles approvados com uma emenda sob n. 3, offerecida pelo Sr. Estacio Coimbra.

Entrando em discussão os ns. 89 a 95 foram sem debate approvados.

Postos em discussão os ns. 97 e 98 e encerrada esta, foi approvada uma emenda sob n. 4, offerecida pelos Srs. José de Godoy e Joaquim Guimarães, ficando, á vista d'isto, prejudicados aquelles numeros.

Submettidos á discussão os ns. 99 a 104, foram sem debate approvados.

Submettidos á discussão o § 2.º e os ns. 1 e 2, foram sem debate approvados.

Submettidos á discussão os ns. 3 a 10, foram approvados, depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins e Estacio Coimbra, sendo, porém, rejeitada uma emenda sob n. 5, offerecida pelo Sr. José de Godoy.

Submettidos á discussão os n. 11 a 26, foram sem debate approvados.

Submettidos á discussão os ns. 27 a 40, foram pelos Srs. Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins e Pinheiro Ramos enviadas á mesa emendas sob ns. 6, 7, 8 e 9.

Encerrada a discussão depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins (duas vezes) e Estacio Coimbra, e depois de ter sido retirada a pedido do Sr. Bertholdo Galvão a emenda sob n. 6, foram os alludidos numeros approvados, bem como as emendas sob ns. 7 e 8, sendo, porém, rejeitada a de n. 9.

Entrando em discussão os ns. 41 a 47, os Srs. Joaquim Guimarães e Leopoldo Lins enviaram á mesa emendas sob ns. 10, 11 e 12.

Encerrada a discussão depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins (duas vezes) e Estacio Coimbra, foram os alludidos ns. approvados, bem como a emenda sob n. 10, ficando prejudicada a de n. 12 e rejeitada a de n. 11.

Submettidos á discussão os ns. 49 e 50, foram sem debate approvados.

Submettidos á discussão o § 3.º e os ns. 1 a 18, conforme as respectivas rubricas, foram sem debate approvados.

Submettidos a discussão os ns. 19 a 36, foram pelos Srs. Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, José de Godoy, Leopoldo Lins, Araujo Lima, Celso de Souza, Joaquim Guimarães e Estacio Coimbra offerecidas as emendas sob ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Encerrada a discussão foram os referidos numeros approvados, bem como as emendas ns. 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, sendo prejudicada a de n. 15.

Submettidos a discussão os ns. 39 e 40, foram sem debate approvados.

Entrando em discussão o art. 3º foi sem debate approvado.

Submettido a discussão o § 1º e seus numeros, foram pelos Srs. José Godoy, Estacio Coimbra, Pinheiro Ramos e Motta Silveira enviadas emendas sob ns. 20, 21, 22, 24 e 24.

Encerrada a discussão depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins duas vezes e José de Godoy, foram approvados o mesmo paragrapho e os seus numeros, bem como as emendas 21 e 22, sendo porem regeitadas as de ns. 20 e 23, e prejudicada a de n. 24.

Submettido a discussão o § 2º e seus numeros, foram pelos Srs. Pereira Tejo e José Godoy enviadas a mesa emendas sob ns. 25 e 26.

Encerrada a discussão foram approvados os §§ e seus numeros, ficando regeitadas as emendas sob n. 25 e 26.

O Sr. Gaspar Peres enviou a mesa declarações de ter votado contra a emenda sob n. 10 e contra uma outra que eleva a 12 °/₀ o imposto sobre couro, pelles e courinhos ; e o Sr. José de Godoy por sua vez envioa a mesa uma declaração de ter votado contra a emenda n. 12, do Sr. Pinheiro Ramos.

Depois de ter sido regeitado o requerimento feito pelo Sr. Leopoldo Lins, para que fosse adiada a discussão do projecto por 24 horas, e de ter-se verificado pela chamada feita não haver numero legal, o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia : continuação da 2ª discussão do projecto n. 56, 2ª dos de ns. 7 e 119 do anno passado e 3ª dos de ns. 38, 48 e 16 do Senado.

Resolução legislativa não sanccionada—O Exm. conselheiro governador do Estado negou sua sancção a resolução que segue pelos motivos expostos em suas razões :

« O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta :

Art. 1.º Os empregados estaduaes que contarem mais de vinte e cinco annos de serviço e provando não terem durante esse espaço de tempo gosado de licença, satisfeito entretanto o preceito constitucional da invalidez serão aposentados com todos os vencimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco em 3 de Junho de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva, presidente. —Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario —Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, 2.º Secretario.

A presente resolução, mandando aposentar com todos os vencimentos os empregados estadoaes que contarem mais de 30 annos de serviços e não tiverem durante esse espaço de tempo gosado de licença, estabelece uma distincção que não se justifica.

Segundo a lei n. 1114 de 17 de Junho de 1893, o empregado que contar mais de vinte e cinco annos de serviço, não se computando as interrupções por licenças, suspensão e molestia por mais de oito dias, tem direito á aposentadoria com ordenado por inteiro.

A presente resolução concede todos os vencimentos aos empregados que tiverem servido durante o mesmo espaço de tempo sem gosarem licença ; desde que as interrupções são descontadas, não ha razão para a distincção que se procura estabelecer entre os empregados que gosaram ou não de licenças, para conceder a uns a aposentadoria com todos os vencimentos e a outros somente com ordenado.

Além disto, deve-se presumir que as licenças são concedidas por motivos justos ; e conseguintemente não podem ellas ser invocadas para collocar em situação differente o empregado que se invalida e requer por esse motivo aposentadoria.

Acresce ainda que, prevalendo a doutrina do projecto o Estado ficaria sobrecarregado com o pagamento de differentes aposentadorias que passariam a ser concedidas com todos os vencimentos e não com o ordenado, como actualmente acontece.

Por estes motivos, que submetto á illustrada apreciação do Congresso, deixo de sanccionar esta resolução.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 8 de Junho de 1896.—*Joaquim Correia de Araujo*.

Concessão de licenças — O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado attendendo ao que requereram as professoras Antonia Marcia de Souza e Amelia de Mello Pires Galvão, esta da cadeira mixta de S. João dos Pombos e aquella da de Primavera do municipio de Amaragy, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos e as informações prestadas pelo Dr. Inspector geral da Instrucção Publica concedeu a 1.ª 30 dias de licença e á 2.ª 60 dias com ordenado, na forma da lei, para tratarem de sua saude onde lhes convier.

Pronuncia— Pelo Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior, juiz do 6º districto municipal, foi pronunciado o Dr. Antonio Molinari Laurin como incurso no art. 338 n. 1, 5, 7, e 9 do Codigo Penal, em virtude de queixa dada pela New-York Life Insurance Company ; e pelo Dr. Juiz de Direito do 5º districto criminal confirmada a mesma pronuncia.

Serviço de vaccinação — O Dr. Alberto de Mendonça, commissario do 2º districto sanitario, vaccinará sexta-feira 12 do corrente na escola municipal de Caxangá, dirigida pelo professor Macêdo.

A sessão principiará ás 9 e terminará ás 11 horas da manhã.

Portugal e Brazil—O talentoso jornalista e litterato portuguez Marianno Pina offereceu nos, por intermedio da Livraria Leopoldo um exemplar da sua nova obra «Portugal e Brazil».

Este trabalho acha-se nitidamente impresso in 8.º e constitue um volume de 265 paginas.

O Sr. Marianno Pina em sua obra faz uma minuciosa apreciação sobre o estado politico financeiro e industrial em que acha-se Portugal, e, baseando-se em importantes dados, critica sensatamente a inercia dos seus compatriotas patenteada no crescente retrogradamento da industria e commercio.

O autor no prefacio escreve as seguintes palavras :

« ..... Mas como portuguez, amante apaixonado do meu paiz, desejando vel-o entrar « francamente no convivio internacional, desejando ver Lisbôa transformada n'um vasto e « brilhante emporio, centro indispensavel de « todo o movimento entre a Europa e a America do Sul e a costa occidental d'Africa ;— « como portuguez, completamente alheio a certa « politiquice ignara, sem ideias e sem horizonte, que tem sido a causa da nossa decadencia politica e da nossa ruina financeira, « —entendo que se deva ser implacavel com « aquelles que têm isolado Portugal do convivio europeu e americano, e descuram as relações de toda ordem que deviamos e devemos manter inalteraveis com o Brazil. »

No final do mesmo prefacio o Sr. Pina lança as seguintes linhas :

« ..... Dar-me-hei por muito feliz, se de algum modo contribuir para o alargamento das « relações entre Portugal e um outro paiz da « America do Sul, tão vasto e tão bello—seu « irmão pela lingua e seu irmão pelo sangue. »

Cumprimentamos o illustre escriptor portuguez pela publicação de sua obra, aliás revestida de topa importancia e cujos sentimentos patrioticos manifestados n'ella são louvaveis.

Na Livraria Leopoldo Silveira será ella encontrada á venda.

Mortalidade—Eis o resumo da estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife na 2.ª quinzena do mez de Maio de 1896 :

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES.	SOMMA
Febre amarella				1				1							1					1		1
Variola	1	8	3	2	23	2		16	13	5	2	1	1	1	23	16				23	16	39
Sarampo		1							1							1					1	1
Febre typhoide						2		1	1						1	1				1	1	2
Malaria	1	6	2	2	8	3		9	9	3			1		12	10				12	10	22
Tuberculose				2	19	5		7	8	5	4	1		1	14	11		1		14	12	26
Septicemia					3	1		2	1		1				2	2				2	2	4
Beriberi					1			1									1			1		1
Cancro					1	1		1	1						1	1				1	1	2
Alcoolismo						1						1			1					1		1
O. mol. geraes			1		2	2		3	1		1				3	2				3	2	5
Convulsões	16	3	1					11	9						11	9				11	9	20
Miningite simples		2							2							2					2	2
Apopl. e amol. cereb.			1		2	3		2	2	1		1			3	2	1			4	2	6
O. mol. do syst. nerv.					6	3		2	2	5					6	2	1			7	2	9
M. cardio vasculares	1			1	2	7		1	4	2	1	1	2		4	6		1		4	7	11
Bronchite		3			2			1	3			1			2	3				2	3	5
Pneum., bron. pneu.	1	1			5	1		2	4	2					4	4				4	4	8
O. m. do app. resp.		1		2		2		2	3						2	3				2	3	5
Mol. do estomago	1								1							1					1	1
Diarrhéa, enterite			3		3	7		5	4	1	1	1	1		7	6				7	6	13
» infantil, athrep.	9	2						6	5						6	5				6	5	11
Dysinteria		1						1							1					1		1
Mol. do figado		2	1		3			3		3					6					6		6
Mol. das vias urinar.					6	2		2	5	1					3	5				3	5	8
» da pelle		1				1			1				1			2					2	2
» de creança	19	3						11	11						11	11				11	11	22
Velhice						7		1	3	2		1			2	3	2			4	3	7
O. mortes violentas		1			3			3	1						3	1				3	1	4
Outras causas	1				6	2		3	3	1			1	1	4	5				4	5	9
Total	50	35	12	10	95	52	..	97	93	31	10	8	7	3	133	114	5	2	..	138	116	254
Nascidos mortos																				14	10	24
Somma total inclusive nascidos mortos																						278

Media diaria da mortalidade. 17,3
Maxima diaria da mortalidade 25,0
Minima diaria da mortalidade 11,0

Continúa o declinio do coefficiente geral da mortalidade, pois tendo sido a media diaria da mortalidade na quinzena passada de 18, baixou nesta a 17,3. As proporções das molestias zygmoticas pouco variaram nas duas quinzenas : febre amarella 2:1 ; variola 36:39 ; sarampo 1:1 ; febre typhoide 4:2, malaria 24:22 ; tuberculose 22:26. As molestias agudas do apparelho respiratorio subiram de 14 a 18. A mortalidade infantil de 0 a 1 anno continúa em apreciavel baixa descendo de 85 na ultima quinzena a 74 nesta. O demographista,=Dr. *Octavio de Freitas*.

Escola de Engenharia—Resultado dos exames de hontem :

Mathematicas :

João Chrispiniano Coelho Brandão, approvado simplesmente, grão 3.

Retirou-se 1 da prova oral e não compareceram á chamada 3.

Desenho :

Elias José de Almeida Filho, plenamente, grão 6.

Manoel Antonio de Britto, simplesmente, grão 3.

Antonio Fiuza de Pontes, simplesmente, grão 5.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, simplesmente, 5

Reprovados 2.

— Serão chamados hoje, ao meio dia, pela segunda e ultima vez os alumnos seguintes :

Desenho :

Alfredo Luiz Marques.
José Antonio Pinto de Almeida.
Mathurino Monclar Cavalcante de Albuquerque.
Benedicto José da Paixão.
Matheus Augusto de Oliveira.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Antonio de Andrade Couto.

Salão Braga—Cada vez mais se recommenda á acceitação, de que gosa no publico, esse estabelecimento quer pelo trabalho profissional que executa com esmero, quer pela escolha dos artigos de commercio correlativos de que dispõe.

Entre estes acaba de receber excellente vaselina que pela macieza e perfume se impôz ao mundo elegante.

The gentleman—Esta alfaiataria, á rua Bom Jesus n. 51, de propriedade do Sr. J. S. Carreiro acaba de receber um grande sortimento de casemiras para todas as estações.

Aos nossos leitores, recommendamos uma visita á mesma alfaiataria.

Vaccinação—O Dr. Freitas Guimarães, commissario do 4.º districto, vaccinara na sexta 12 do corrente ás 8 horas do dia, no logar Encanamento, na escola do professor Gaspar Antonio dos Reis.

Roubo—Na noite de domingo ultimo os ladrões munidos de chaves falsas penetraram no predio n. 29, do largo do Mercado e dahi conduziram 28$000 em dinheiro, 22.500 cigarros, 50 relogios de prata e nickel, uma cadeia de plaqué, 3 anneis de ouro, 1 brilhante e 1 par de brincos.

Na referida casa são estabelecidos os Srs. José Maria, Affonso Ferreira e Joaquim Alves da Silva, este com relojoaria e aquelle com fabrica de cigarros.

A autoridade competente procede as necessarias diligencias afim de capturar os autores do roubo.

Porque Scismas—Com este titulo o conhecido e talentoso musicista pernambucano Dr. Alfredo Ayres de Albuquerque Gama acaba de publicar uma linda walsa para piano, e dicta pela acreditada casa Prealle & Cª, á rua Barão da Victoria n. 59.

O publico pernambucano já conhece sufficientemente o valor do Dr. Alfredo Gama que tem manifestado a sua inspiração e gosto pela musica com innumeras composições, como sejam : «Valsa da manhã», «Sorridente», «Ondina» etc. portanto despensamo-nos de fazer uma detida analyse a sua valsa «Porque scismas ?»

Aos nossos leitores recommendamol-a como uma das melhores composições nacionaes.

Aos Srs. Prealle & Cª somos gratos pelo offerecimento que fez-nos de um exemplar.

Diccionario Moraes—A Livraria Leopoldo Silveira acaba de receber os fasciculos ns. 79 e 80 do «Diccionario da Lingua Portugueza» por Antonio de Moraes e Silva, em 8ª edicção.

Esta obra é edictada pela Empreza Litteraria Fluminense.

Agradecidos.

Marechal Floriano—Sabemos que trata-se n'esta cidade de commemorar o anniversario do fallecimento do Marechal Floriano Peixoto.

E' certamente este um tributo devido á memoria do grande consolidador da Republica brazileira.

Para o Brazil—Regressará a bordo do vapor «Clyde» para o Brazil, o Sr. Dr. Assis Brazil, illustre diplomata.

Partida—Segue hoje para a Capital Federal, a bordo do vapor «Nile», o Sr. Dr. José Izidoro Martins Junior, deputado por este Estado ao Congresso Nacional.

A Victoria—D'esse periodico que se publica na cidade do mesmo nome n'este Estado, recebemos o n. 31, anno II.

Nova firma commercial — Communicão-nos os Srs. Gomes de Mattos Irmãos, que tendo submettido a registro o contracto de firma commercial de que fazem parte os antigos socios responsaveis, e mais como socio de industrias o seu empregado Mario Gomes de Mattos, forão forçados para obedecer as prescripções legaes, á alterar a actual firma de Gomes de Mattos Irmãos para Gomes de Mattos Irmãos & C., da qual usarão indistinctamente os tres socios responsaveis.

O Lamarão—Temos sobre a mesa de trabalho um exemplar do «Lamarão» que ... é um chistoso livro de sortes, cuidadosamente impresso nas officinas dos Srs. Carlos Russel & C., que são os editores.

Além das sortes que são interessantes, o «Lamarão» insere uma boa parte litteraria que, embora resumida, muito concorre para augmentar-lhe o valor.

Somos gratos pela gentileza da offerta de um exemplar.

Diccionario da Lingua Portugueza—Foram-nos remettidos os fasciculos ns. 79 e 80 do Diccionario da Lingua Portugueza por Antonio de Moraes Silva (8ª edicção revista e melhorada.)

E' um trabalho esse cujas vastas proporções virão a prestar muitos serviços, quando chegado ao seu termino.

Agradecidos pela offerta.

Companhia Ferro Carril — Desde hontem foram substituidos os cartões numerados que servíam de passagem nos bonds dessa companhia, por cadernetas de 10 passagens cada uma.

Bebidas nacionaes — Amanhã, ás 6 horas da tarde, na rua da Madre de Deus n. 22, reunem-se os fabricantes de bebidas desta capital, afim de tratarem de assumptos de grande interesse para a classe.

Irmandade do SS. Sacramento—Es a irmandade erecta na matriz de S. José reune-se amanhã á 6 horas da tarde, afim de proceder a eleição de novos funccionarios para o anno compromissal de 1896—97.

Irmandade do Senhor dos Passos—Igualmente reune-se amanhã, ás mesmas horas essa veneravel irmandade, erecta na matriz do Corpo Santo, afim de proceder á eleição de sua nova mesa regedora para o anno de 1896—97.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 7 de Junho as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Alvaro de Algonez Cabral, com Maria Amelia d'Assumpção.

Manoel Marques Macieira, com Clemente Luise Mercier.

Capitão José Candido de Moraes Filho, com Anna Amelia do Nascimento.

José Olegario Fructuoso, com Ursulina Theresa de Jesus.

2.ª denunciação

Manoel da Hora do Nascimento, com Anna Maria da Conceição.

3.ª denunciação

Pedro Machado Pedrosa, com Olympia Dias de Oliveira.

Joaquim Bellarmino Soares Campos, com Josepha Maria da Silva.

Antonio Pereira da Costa, com Elvira Justina do Espirito Santo.

Alfredo Rodrigues das Neves, com Hygina Cecilia de Albuquerque Saraiva.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte :

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o Theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Manoel Luiz Pedro de Azevedo.

Uniforme n. 3.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Do Rio, para Tobal.
Da Bahia, para Lyra.
Do Assú, para Epaminondas Jacome.
Um aviso para Fermenal.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 8 de Junho de 1896.

Existiam 376, entraram 13, sahiram 2, existem 387.

A saber : nacionaes 343, mulheres 10, estrangeiros 34, mulheres 0, total 387.

Arraçoados 342

Bons 317, doentes 20, loucos 3, loucas 2, total 342.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa : Manoel ou Martinho Ferreira de Oliveira, Antonio Gomes da Silva e Graciano Antonio dos Santos.

Tiveram alta : João José Barbosa e Guilhermino Carneiro da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Junho de 1896.

Francisco J. Braga Coimbra, Pernambuco, 32 annos, casado, Recife.

Custodio Adriano da Costa, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista.

Romão Fernandes da Silva, Pernambuco, 3 dias, S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, 7 mezes Santo Antonio.

Maria de Araujo Paiva, Pernambuco, 90 annos, viuva, S. José.

Elvira Marques de Lima, Pernambuco, 7 annos, S. José.

Henriqueta Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Raymunda Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 38 annos, casado, Graça.

Henrique Paulo de Moraes, Pernambuco, 63 annos, viuvo, Graça.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 34 mezes, S. José.

Antonio Euphrasio, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.

Maria, Pernambuco, 9 dias, Olinda.

Laura, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.

Francisco de Paula Castro, 1 anno, Santo Antonio.

Judith, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Elvira, Rio de Janeiro, 1 anno, Boa-Vista.
João Antonio do E. Santo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.
Felix José Tavares, Parabyba, 55 annos, solteiro, Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

— Dia 5 —

Manoel Pereira Bernardino, Pernambuco, 80 annos, casado, S. José.
Manoel Isabel da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Recife.
Alberto, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista.
Tiburcio da Cruz Ribeiro, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista.
Manoel de Araujo Medeiros, Alagôas, 21 annos, solteiro, Santo Antonio.
Manoel José de Sant'Anna, Sergipe, 22 annos, solteiro, Boa-Vista.
Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Graça.
Gaspar Rodrigues Pisco, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.
Maria Sara da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça.
Maria do Nascimento Lima Mendes, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Joaquim José Ribeiro, Pernambuco, 19 annos, S. José.
José, Pernambuco, 6 dias, S. José.
Alipio Ferreira de Souza, Alagôas, 71 annos, Boa-Vista.
Manoel de Oliveira, Portugal, 26 annos, solteiro, Recife.
Antonio Francisco de Azevedo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.
Josephina Romana do Carmo, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria da Paz, Africa, 70 annos, solteira, Graça.
José Felix da Rocha, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.
Laurentino de tal, Pernambuco, ignora-se, solteiro, Graça.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio.

— Dia 6 —

Francellino Carneiro de Lacerda, Pernambuco, 62 annos, viuvo, Santo Antonio.
Rosa Alexandrina Freire de Andrade, Pernambuco, 69 annos, casado, Santo Antonio.
José Gomes da Silva Santos, Portugal, 68 annos, solteiro, Santo Antonio.
Anna Celestina da Silva Reis, Alagôas, 28 annos, casada, Afogados.
Maria de Sá, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista.
Balbina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio.
Donata Maria de Britto, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José.
Silvestre Pereira Borges, Parabyba, 30 annos, casado, Boa Vista.
Antonio Barbosa da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.
Henrique Carneiro Campello, Pernambuco, 75 dias, Boa Vista.
Josepha Isabel Pereira dos Santos, Pernambuco, 5 mezes, Graça.
Luiz, Pernambuco, 12 dias, Recife.
João Ferreira da Silva, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.
João, Pernambuco, 2 horas, S. José.
Libanio do Baptista Araujo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista.
Laurindo Alves da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisco José de Lima, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

— Dia 7 —

Fernando Gonçalves Ferreira e Silva, Pernambuco, 20 annos solteiro, S. José.
Maria Annunciação Costa, Pernambuco, 23 annos, casado, S. José.
Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio.
Leocadio Ribeiro, Pernambuco, 3 annos, S. José.
Manoel Francisco Rosa, Pernambuco 4 dias, Boa-Vista.
Petronilla Joaquina da Conceição, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.
Manoel Emilio, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.
Candida Florinda de Farias, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa Vista.
José Damião de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro Boa-Vista.
Maria Ignacia, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista.
Christovão de Hollanda, Pernambuco, 98 annos, solteiro, Boa-Vista.
Pedro Ferreira dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Francisco, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisco Dias da Fonseca, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.
Francisco José Rodrigues, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa-Vista.
Maria Francisca do Rosario, Pernambuco, 57 annos, solteira, Graça.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 8 de Junho de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24°8	759,m25	17,38	74
9 »	26°,3	760,m75	19,20	74
12 »	27°,3	760,m50	21,86	80
3 t.	27°,1	759,m00	20,33	77
6 »	26°,8	759,m25	10,33	73

Thermometros desabrigados ao meio dia: Enegrecido 57°,0. Prateado 42°0
Temperatura maxima 28°25.
Temperatura minima 24°,25.
Evaporação em 24 horas ao sol 6m,5 á sombra 3m 0.
Chuva 3m,2.
Direcção do vento:
SE de meia noite até 1 h 05 m. da manhã; SSE até 4 h. 22 m.; SE até 5 h 54 m.; ESE até 6 h. 41 m.; SE até 6 h. 53 m.; ESE até 8 h. 53 m.; SSE até 9 h. 50 m.; SE até 11 h. 14 m.; ESE e SE alternados até meia noite
Velocidade média do vento 3m93 por segundo.
Nebulosidade média 0,73.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M	8 de Junho	8 h. 15 m. da m.	0m,70
B. M.	»	2 h. 25 m. t.	2m,10

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico e parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos aos domingos e dias santificados.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO — *Oculista* — Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos Domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova No18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JUNHO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:
Paciente:
Antonio Luiz de França. — Concedeu-se a soltura, contra os votos do presidente e dos juizes Galvão e Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:
Appellação civel:
De Serinhaém. Appellantes D. Angelica das Mercês Macedo Lima e outro, appellado Manoel Peres Campello Jacome da Gama
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:
Appellações civeis:
De Nazareth. Appellante Pedro Paulo Leão, appellado Antonio C[illegible] Pina.
De Rio e... Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada D. Francisca de Sá.
Do Recife. Appellante Emilio Dias, appellada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.
Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:
Appellação crime:
Do Recife. Appellante Anna Maria da Conceição, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes:
Ao juiz Galvão:
Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Pedro Manoel Ignacio dos Santos.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife. Recorrente o juizo, recorrido Manoel Teixeira da Silva.
Aggravo de petição:
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife. Aggravante Antonio de Salles e Souza Pontes, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Appellações crimes:
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Recife. Appellante a justiça, appellado Manoel Floro Limoeiro.
Ao juiz Almeida:
Do Recife. Appellante João Matheus de Araujo, appellada a justiça.
Ao juiz Carlos Vaz:
De Bom Conselho. Appellante João Vieira das Virgens, appellada a justiça.
Ao juiz João Carlos:
De Bom Conselho. Appellante Thomaz Joaquim de Almeida, appellada a justiça.
Ao juiz Pereira de Lyra:
De Goyanna. Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça.
Ao juiz Galvão:
Da Victoria. Appellante a justiça, appellados Antonio Rodrigues do Nascimento e outros.
Ao juiz Costa Ribeiro:
Do Itambé. Appellante Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, appellada a justiça.
Appellações civeis:
Ao juiz Carlos Vaz:
Do Recife. Appellante o prefeito municipal, appellados José Ventura dos Santos e sua mulher.
Ao juiz João Carlos:
Do Rio Formoso. Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Pedro Velloso de Albuquerque.
Ao juiz Pereira de Lyra:
Do Rio Formoso. Appellantes Francisco Mattos de Miranda e sua mulher, appellado Pedro da Rocha Wanderley.
Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Olinda

BALANCETE DO MEZ DE MAIO RELATIVO AO EXERCICIO DE 1896

RECEITA

Saldo existente em caixa	1.488$097
Foros de terrenos municipaes	23$170
Alugueis de predios	15$000
Laudemios	3$925
Cemiterio publico	1[illegible]5$000
Mercado publico	203$400
Infracção de posturas	10$000
2 0|0 sobre expedição de titulo	41$030
Receita eventual	5$000
Divida activa *executivo*	14$000
Emolumentos	375$000
10 0|0 addicionaes	230$962
Entregadores ou mercadores de cigarros	50$000
Rezes abatidas dentro do matadouro	1 127$000
Idem idem fora do matadouro	150$000
Averbações de bens de raiz ou casas de negocio	9$780
Quitandas	20$000
Suino, ovelhum e cabrum abatido	3 $000
Estabulo de animaes vaccum	20$500
Bebidas espirituosas	215$000
Porta aberta	84$000
Barracas	25$000
Refinação	40$000
Padaria de 2.ª classe	2 $000
Deposito seccos	40$000
Mercadores de calçados	3 $000
Idem de peixe ou pombeiro	2 $000
Idem de fazendas	60$000
Exploradores de industrias	30$000
Imposto sobre baixas de capim	219$000
Fornos de queimar cal	20$000
Carvão e lenha	76$300
Aferição	138$227
Pharmacia	50$000
Canôas reedificações	10$000
Mercadores de aguardente	70$000
Edificações e concertos	23$250
Casa sem cornija ou parapeito	10$000
10 0|0 multa	2$270
Rs.	5.500$381

DESPEZAS

Secretaria do Concelho	634$162
Secretaria da Prefeitura	1.274$719
Arrecadação de rendas	99.167
Matadouro publico	13[illegible]166
Cemiterio publico	202$166
Instrucção publica	400$000
Poder Judiciario	300$000
Força publica	795$567
Jury e qualificação	148$200
Obras municipaes	343$000
Asseio e limpeza da cidade	24 $600
Eventuaes	12$100
Credito autorisado pela lei n. 63	104$990
	4.731$237
Saldo verificado no dia 31 de Maio ultimo	769$144
Rs.	5.500$381

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 9 de Junho de 1896.
Pelo secretario.
O escripturario *Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.*

BALANCETE DO MEZ DE MAIO RELATIVO AO EXERCICIO FINDO DE 1895

RECEITA

Saldo do exercicio corrente verificado no dia 31 de Maio proximo findo	769$144
Divida activa	199$300
Addicionaes 16 0|0	19$950
Multa 10 0|0	3$060
Foros de terrenos municipaes	50$326
Rs.	1.042$774

DESPEZAS

Instrucção publica	300$000
Poder Judiciario	93$324
Credito autorisado pela lei n. 61 a	110$241
	503$564
Saldo em caixa	[illegible]38$510
	1 042$749

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 9 de Junho de 1896.
Pelo Secretario.
O escripturario *Manoel Gonçalves de Miranda Pinho.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do 3.° districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

E' demais!

A' MUNICIPALIDADE

Roga-se ao illustre Dr. Prefeito e mais autoridades municipaes a quem estão confiados os interesses do municipio, o momentoso obsequio de lançarem suas vistas para a obra que estão fazendo na casa da rua da Florentina que faz esquina com a antiga Travessa do Ciume, cujo alargamento está a muitos annos marcado COM GROSSOS TRAÇOS encarnados na planta da cidade para ser effectuado, perfilando com o grande edificio do Lyceu de Artes e Officios.

Tão grande melhoramento quasi nada custaria presentemente a municipalidade, ao passo que mais tarde custará muito dinheiro.

São convidados tambem as illustres redacções de jornaes desta capital, a visitarem aquella obra infeliz, e intercederem por tão facil melhoramento, fazendo se sem dispendio de dinheiros, de um immundo becco, uma rua asseiada e hygienica.

Alguns municipes imparciaes.

Ao illustre Dr. João Pessoa

O abaixo assignado, a quem a Hydrotherapia salvou de grave molestia, consistente em innumeros tumores escrofulosos que empedernir-am-lhe todo o baixo ventre e as virilhas, inteiriçando-lhe dolorosamente o corpo, a ponto de não se poder curvar senão com grandes soffrimentos, vem testemunhar ao illustre Doutor, do intimo d'alma, sua eterna gratidão.

Falla tambem em nome de uma mulher com quem convive, e uma filha, accommettidas de febre, achando-se a primeira já desenganada dos medicamentos, ambas salvas pelo mesmo systema.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de Junho de 1896

Não constou negocio.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 d, sobre Londres 90 d|v, retirando mais tarde para 9 15|16.

Depois o mercado manifestou-se firme fechando a 10 d.

Letras particulares foram negociadas a...... 10 1|16 e a 10 1,8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	$	a	$
Crystallisado, idem idem . .	$	a	6$000
Branco, por 15 kilos . .	4$600	a	6$400
Somenos, por 15 kilos . .	4$000	a	4$200
Mascavado, por 15 kilos .	3$000	a	3$200
Bruto, secco por 15 kilos .	2$500	a	2$700
Melado . . .	2$000	a	2$200
Retames . .	1$700	a	1$800

Algodão

Cota-se nominal este producto a 13$600 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 550 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Havre e escala, vapor francez «Colombie», entrado em 1 do corrente e consignado a Felix Bandeira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua e drogas 17 volumes a F. F. Leal & C., 11 a Arthur de Sá, 15 a M. J. Campos, 8 a G. Martins & C.
Agua mineral 1 caixa á ordem, 4 a J. L. Garcia & C., 10 a Guimarães Braga & C.
Botões 1 caixa a A. de S. Irmãos.
Calçados 1 caixa a T. de Carvalho & C.
Chapéos 1 caixa a S. Sosasch & C., 1 a Samarcos & C.
Couros 1 caixa a Frederico & C., 1 a F. Nunes & C., 1 a Ferreira Barbosa & C.
Cachimbos 1 caixa á ordem.
Candieiros e pertences 1 caixa a R. & Irmãos.
Chocolate 2 caixas a João F. de Almeida, 1 á ordem.
Drogas 7 volumes a Guimarães Braga & C., 7 a F. F. Leal & C., 4 a Companhia de Drogas, 4 a A. Maia & Silva, 7 a Faria Sobrinho & C.
Ervilhas 12 caixas a Paulino de Oliveira Maia.
Ferragens 4 volumes a A. Silva & C., 1 a F. Lauria & C., 3 a C. Holliday & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Costa Campos & Gotard, 1 a O. de Gusmão, 1 a Miranda & Souza, 1 a A. P. da Silva & C., 1 a Manoel Collaço & C., 4 a A. de Carvalho & C.
Farinha lactea 10 caixas a João F. de Almeida.
Flores artificiaes 1 caixa a Mello Azevedo & C.
Joias e papel 2 caixas a C. Irmãos.
Latas de musica 2 caixas a Barbosa Lima & C.
Louça 8 volumes a A. R. C. da Silva.
Mercadorias 2 volumes a L. A. Salazar Junior, 2 a G. Lima & C., 3 a Manoel Collaço & C., 2 a A. da Costa, 3 a Guimarães Filhos & C., 2 a Maia & Silva, 1 a B. Lima & C., 9 a Companhia Industrial de Chapéos, 1 a J. G. de Amorim, 1 a F. P. [illegible], 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem, 1 a Joaquim Medeiros & C., 3 a Affonso Maia & C., 1 a Parente Vianna & C., 3 a Guimarães Bastos & C., 4 a Francisco G. & Irmãos, 2 a J. de S. Mello, 2 a G. Braga & C., 1 a C. Barra, 1 a Soares & C.
Materias 3 caixas a Pontual & Irmãos, 1 a Silva Borges.
Moveis 2 caixas a A. Ganches & C.
Manteiga 6 barris e 20 meios ditos a Lopes & Araujo, 25 e 33 Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 100 e 200 a Amorim Fernandes & C, 5 e 10 a E. de Gusmão, 7 e 16 a Guedes de Araujo & Filhos, 20 e 30 a Costa & Rocha, 20 e 10 a A. de Freitas Irmãos, 20 e 30 a Lopes Alheiro & C., 30 e 20 á ordem, 20 e 30 a Gonçalves Rosa & Domingues, 50 e 50 a Caldas & C, 20 e 10 a Dias Fernandes & C., 50 e 60 a João Fernandes de Almeida, 50 e 50 a Figueiredo Costa & C., 25 e 25 a Antonio Soares & C, 1 a Santa Casa da Misericordia, 8 caixas á ordem, 5 a Guimarães & Valente, 94 a Amorim Fernandes & C., 32 a Caldas & C., 17 a Costa & Rocha, 14 a Gonçalves Rosa & Domingues, 15 a C. Lemos & C., 14 a Manoel Joaquim da Costa Ramos, 8 a O. de Gusmão, 20 a Ferreira Rodrigues & C., 10 a A. de Freitas Irmãos, 12 a Lopes Alheiro & C., 5 a Maia & Silva.
Oca 20 barricas a F. F. Leal & C.
Papel 1 caixa a Amorim Fernandes & C., 2 a Ramiro M. da Costa.
Pentes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Queijos 1 caixa a Maia e Silva & C.
Tapetes 1 fardo á ordem.
Tecidos 2 volumes a Oliveira Jardim & C., 3 a R. de Carvalho & C., 4 a Bernet & C., 2 a F. de Azevedo & C., 1 a C. A. Amorim, 1 a S. Nogueira & C., 1 a A. de Britto & C., 2 á ordem, 1 a Manoel V. Neves, 2 a M. Primo & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 2 a Meili Diethelm & C., 2 a L. Maia & C.
Vinho 2 barris e 1 caixa á ordem, 2 a Faria Sobrinho & C., 12 a Dias Fernandes & C.
Vidros 3 volumes a A. R. da C. Oliveira, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a D. Torres & C., 3 a Guimarães Braga & C., 3 a Companhia de Drogas.

Carga de Lisboa

Alfazema 10 saccos a Lopes Alheiro & C, 10 a João Fernandes de Almeida.
Azeite 2 caixas a J. V. Guiterres.
Batatas 220 caixas a Amorim Fernandes & C., 100 a Lopes Alheiro & C., 100 a Lopes Alheiro & C., 100 a Guedes de Araujo & Filhos, 60 a João Fernandes de Almeida.
Colchas 50 caixas ao mesmo.
Cal 50 barricas a Ferreira Rodrigues & C.
Feijão 20 saccos a Guimarães & Valente.
Ervilhas 2 barricas aos mesmos.
Vinagre 2 pipas a Dias Fernandes & C.
Vinho 10 pipas a E. M. de Barros, 13 e 55 barris a Amorim Fernandes & C., 40 a Pereira de Carvalho & C.

Portos da Europa, vapor francez «Equateur», entrado no dia 2 e consignado a H. Burle & C

Amostras 1 caixa á ordem.
Cognac 45 caixas á ordem, 15 a N. Braga & C., 60 a M. Sobrinho & C., 20 a P. dos Santos.
Chapéos 1 caixa a A. C. e Silva.
Cartões 1 caixa a R. M. da Costa & C.
Conservas 100 caixas a Dias Fernandes & C.
Drogas 6 volumes á ordem.
Fructas 5 caixas a João Fernandes de Almeida.
Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Licor 10 caixas a Suisse Kauffmann & C.
Dito e cognac 35 caixas a Antonio Soares & C., 25 a João Fernandes d'Almeida.
Mercadorias 2 volumes á ordem, 1 ao Barão da Casa Forte, 1 a Borel & C., 1 a J. Dieterlein, 1 á Companhia Industrial de Chapéos.
Productos alimenticios 6 caixas a A. Soares & C.
Pianos e moveis 2 caixas a M. C. Lobo.
Queijos 30 caixas a C. Lima & C.
Pelles 1 caixa a Gerard & C., 1 a M. Villa, 1 a F. Nunes & C., 1 a F. Barbosa & C., 1 a Frederico & C.
Rolnas 1 fardo á ordem.
Sardinhas 4 caixas a Caldas & C.
Tecidos 1 caixa a F G. & Irmãos, 2 a A. Lopes & C., 1 a C P geon, 1 a Silveira & C., 1 a A. Martins & C. 1 a João F. da Silva Pinto.
Vinho 1 barril a Manoel da C. Lobo.

Carga de Lisbôa

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Exportação

Recife, 9 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Architect», para Liverpool, carregou:
J. C. Levy, 1,015 saccas com 77,400 kilos de algodão.
— No vapor allemão «G. Bismarck», para Bremen, carregou:
V. Niesen, 421 couros verdes pesando 8,841 kilos.
— Na escuna portugueza «Aurora», para o Porto, carregou:
Manoel Girão, 3 barricas com 270 kilos de assucar branco e 5 ditas com 338 litros de farinha de mandioca.
Para a Ilha de S. Miguel, carregaram:
Amorim Irmãos & C., 38 saccos com 1,510 kilos de farinha de mandioca.
Para a Ilha Terceira, carregou:
José de Souza Lopes, 3 barricas com 1,150 kilos de assucar branco e 7 barris com 440 litros de aguardente.
Para a Ilha dos Açores, carregou:
B. de Souza Massa, 20 varas para cabôs e 6 páos de sicupira para eixos de carro.

Para o interior

— No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregaram:
Companhia Industrial de Chapéos, 1 caixa com chapéos.
A. Fernandes & C., 400 barricas com 25,000 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 20 pipas com 10,400 litros de aguardente.
Companhia de Drogas, 25 caixas com 150 litros de vinho medicinal.
Para o Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 20 barricas com 1 200 kilos de assucar refinado.
P. Vianna & C., 1 barrica com chocalhos.
Para o Maranhão, carregou:
Companhia Industrial de Chapéos, 1 caixa com chapéos.
— No hiate «Deus te Guarde», para o Aracaty, carregaram:
Jorge & Dias, 30 caixas com 180 litros de vinho de fructas e 10 ditas 70 ditos de cognac.
— No hiate «Argentina», para Macáo, carregaram:
L. Ferreira & C., 240 caixas com 5,520 kilos de sabão.
Figueiredo Costa & C., 7 barris com 480 litros de cerveja, 20 caixas com 160 litros de cidra, 1 sacco com 25 kilos de fio de algodão e 25 caixas com 500 kilos de phosphoros.
J. de Macedo, 10 caixas com 80 litros de vinho e licores de fructa, 27 barris com vinho de cajú e 11 ditos com 1,810 litros de vinho de fructas.
Para Mossoró, carregou:
J. A. Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.
— Na barcaça «Virginia», para Porto Calvo, carregaram:
Castro Lemos & C., 8 caixas com phosphoros, 1 barril com 90 litros de vinho e 2 barris com 180 litros de vinagre.
Fonseca Irmão & C., 29 caixas com 480 kilos de sabão.
— Na barcaça «N. S. Luiz», para Maceió, carregaram:
P. Oliveira & C. 1 caixa com calçados.
— Na barcaça «União», para S. Miguel, carregou:
J. é M., 1 caixa com phosphoros.
— Na barcaça «D. Sinhá», para Parahiba, carregaram:
A. Mamede & C., 2 caixas com 194 kilos de fumo.
Fonseca Irmão & C., 28 caixas com 865 kilos de fumo e 5 ditas com 75 ditos de vellas.
— Na barcaça «Paraguassú», para Parahiba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.
— Na barcaça «C. Parahibano», para Parahiba, carregaram:
C. Pinto & C., 100 caixas com 600 litros de genebra.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Junho de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 8	493 317$959	
Idem de 9	104 674$937	597:990$896
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 8	72:503$479	
Idem de 9	8:600$250	81:103$729
Total		679:094$625

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1896.
O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 8	50:189$231
Idem de 9	22:125$430
Total	72:314$661

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 8	1:349$149
Idem de 9	442$198
Total	1:791$347

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Montevidéo e escalas — 20 dias, vapor norueguense «Munio», de 712 toneladas, commandante J. Lima, equipagem 20, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C
Rio de Janeiro e escalas — 10 dias, vapor nacional «Itaoema», de 553 toneladas, commandante Bernardino S. Thomé, equipagem 28, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas — Vapor nacional «Camocim», commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.
Terra Nova — Barca ingleza «Carpasian», capitão Joseph Gross; em lastro.
Maranhão — Vapor inglez «Norseman», commandante Adamson; carga fios telegraphicos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 8,291 kilos	
90 kilos de peixe a 30 rs.	2$700
4 compart. com mariscos a 150 rs.	$600
2 ditos com camarões a 150 rs	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 caçuás com gallinhas a 750 rs.	[illegible]
6 cargas com milho verde a 450 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
11 cargas com macacheiras a 450 rs.	4$950
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$850
1 carga com canna a 450 rs.	$450
3 cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
3 cargas com inhame a 450	1$350
6 cargas com louças a 450 rs.	2$700
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
4 cargas com diversas a 450 rs	1$800
20 cargas com farinha a 300 rs.	6$000
20 cargas com milho secco a 300 rs.	6$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
11 Suinos a 1$ rs.	11$000
71 lugares a 300 rs.	21$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suinos a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
69 comp. com fazendas a 2$ rs.	138$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
54 comp. com talhos a 3$000	162$000
	550$150
Rendimento do dia 1 a 7	3 942$150
	4.492$300

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia
Feijão de 2$500 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Thergny.
Barca norueguense Tirzo.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Hildem.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Terra Nova

Lugar inglez Helena.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez Mené.

De Pelotas

Patacho nacional Lyne.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horizonte.
Patacho allemão Tonia.
Patacho allemão Rodolpho.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amre.
Palhabote nacional Arlindo.
Escuna norueguense Jorge Amre.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Aracaty» do sul, a 10.
«Graf Bismarck» do sul, a 10.
«Munio» do sul, a 10.
«Amalfi» de New York a 10.
«Nile» da Europa, a 10.
«Santos» do sul, a 12.
«Alagoas» do norte, a 13.
«Raman Prince» de New York, a 13.
«Paraguassú» da Europa, a 14.
«Nicby» de Trieste, a 15.
«Campina» da Europa, a 16.
«Brazil» do sul, a 16.
«Cordovan» da Europa, a 18.
«Liguria» da Europa, a 20.
«Maranhão» do norte, a 23.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Bremen e esc. «Graf Bismarck» a 10, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 10, as 12 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 11, as 4 horas.
Lisboa e Hamburgo «Santos» a 13, as 4 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Rio e Santos «Paraguassú» a 15, as 4 horas.
Rio e Santos «Amalfi» a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 17, as 5 horas.
Santos e esc. «Campina» a 18, as 4 horas.
Santos e esc. «Raman Prince» a 18, as 3 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 20, as 2 horas.
Santos e esc. «Cordovan» a 20, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 23 as 5 horas.

Ancoradouro Interno

Qualidad.	Nacionalidades	Nomes de embarcação	Procedencia	Consignatarios	Carga
Vapor	Nacional	S. Francisco	Fernando	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Itapoano	Rio de Janeiro	Guedes Pereira	»
»	Norueguense	Munio	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Xarque
»	Inglez	Archictet	Liverpool e esc.	Blackborn & C.	»
»	»	Tapase	Cardoff	W Sdns & C.	Carvão.
Barca	Norueguense	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	»
»	»	Gyller	Cardiff	C. de Beberibe	»
»	Americana	Boylston	»	»	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Talbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	»	»
»	»	Bl Bormingosa	»	»	»
»	»	Carpassian	Terra Nova	Blackborn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemã	Hol y Stot	New Port	Companhia Pernamb	Carvão
»	Norueguense	Broderne	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ. Camelia	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C.	Generos
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C	»
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S Levy	Generos.
»	»	Flora	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalháo.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	Carvão.
»	»	Thetis	A ordem	Guimarães & Irmãos	»
»	Inglez	Pride of the C.	Terra Nova	Guimarães & C.	Bacalháo.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rios	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»

ç Curados com assombrosa presteza, é-nos grato fazer echoar mais uma vez o querido nome do grande e bemfasejo vulgarisador dessa admiravel sciencia.

Torre, 6 de Junho de 1896.

Juvenal Francisco Lucio.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos, agradecem muito reconhecidos a todos quantos se dignaram tão bondosa e expontaneamente mandar suffragar ou assistir aos suffragios por alma do seu prezadissimo marido e pai, não podendo deixar de referir-se á Faculdade de Direito, á Santa Casa de Misericordia e outras corporações.

Despedida

F Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, retirando-se temporariamente para a Capital Federal em busca de melhoras a sua saúde, e, não podendo pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todas as pessôas de sua amisade, pede desculpas por esta falta e offerece os seus prestimos no logar acima durante o tempo que alli permanecer.

Recife, 10 de Junho de 1896.

Leilão de Taverna

AGENTE BURLAMAQUI

O proprietario n. 3 ao lado do Theatro Santa Izabel, previne a quem interessar possa que nada requereu em Juizo relativamente ao dito predio, cujos alugueis tem sido pagos pelo actual cessionario do arrendamento, a quem compete garantir as chaves do mesmo predio.

Faz-se esta declaração afim de evitar duvidas e de corrigir o equivoco que se lê no annuncio do agente acima inserido no *Jornal do Recife* de 9 do corrente.

9—6—96.

Salve 10 de Junho

Data aurea que marca mais um anno de existencia á nossa amiga Senhorinha Josephina de Vasconcellos, pelo que, cumprimentam, augurando que, dia como este se reproduza por muitos annos.

Anizia Cezar.
Cezaria Gusmão.

Cura de asthma

O Sr. Pedro da Silva Maia Torres, negociante em Pindamonhangaba, S. Paulo, soffria, ha nove annos, de asthma e curou-se com quatro vidros do Xarope de alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

O Sr. Maia Torres está actualmente nesta Capital, na rua da Harmonia n. 63.

EU ERA ASSIM

JUSTA REPUTAÇÃO

Tem adquirido o **Alcatrão e Jatahy**, do pharmaceutico Honorio do Prado. A Exm.ª Sr.ª D. Maria Izabel de Medeiros Moura, em Cataguazes, soffria de asthma e bronchite havia mais de 10 annos, chegando a julgar-se incuravel: está restabelecida com o uso de poucos vidros deste milagroso preparado.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Pharmacia Faria

Este novo estabelecimento acaba de ser aberto sob a firma de Rocha, Faria & C., cabendo a gerencia ao socio pratico Rocha Faria.

A casa está bem montada e em condições de bem servir aos seus amigos e freguezes, quer pela escolha de seus medicamentos quer pela aptidão do seu pessoal.

Esperam os proprietarios deste estabelecimento a digna coadjuvação dos illustres clinicos desta capital e igualmente da gentileza do publico.

A Pharmacia Faria, presta-se em abrir-se a qualquer hora da noite, e está localisada na rua do Bom Jesus n. 35, sendo a residencia do socio pratico na mesma rua n. 55, 2.º andar, onde pode ser procurado ás horas já acima indicada.

RAULIVEIRA

CONSTIPAÇÕES ☛ **Peitoral Catharinense**

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRGA

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes —28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas. — Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noute, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

Despedidas

O Dr. Emygdio Montenegro tendo de embarcar com sua esposa amanhã no «Danubio» com destino a Europa e não lhes sendo possivel, pela presteza da viagem despedirem-se das pessoas de suas relações o fazem pelo presente, aguardando alli suas ordens.

Recife, 6-6-96.

Gibnete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

P. Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José deta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficoe prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n.31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.

Residencia:

Parnamerim defronte da Estação.

Telephone da Residencia n. 27

Aos que comprarem a collecção faz-se abatimento

SANGAIO

REVISTA PERNAMBUCANA

DE 1895

POR

JULIO FALCÃO, DOMINGOS MAGARINOS e EURICO WITRUVIO

Valsa da Manhã		A. Gama	2$000
Coroné Necreto	Tango	A. Gama	1$000
Valsa dos Calcareos		A. Gama	2$000
Canção do Hippodromo		A. Gama	1$000
O Boato	Polka	A. Gama	1$500
O Maxixe	Tango	A. Gama	1$000
O Baile	Valsa	Neves Seixas	2$000
Côro dos Bebés	Polka	A. N Lima	1$000
Valsa da Noite		F. Duchesne	2$000
Os Politicos de Esquina	Schottsch	F. Duchesne	1$500
A Fazenda	Cançoneta	F. Duchesne	1$500
Um pãosinho com manteiga	Tango	F. Duchesne	1$500

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

PERNAMBUCO

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos, que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1,

Telephone n. 292.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualqueer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMUL

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Riode Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem ... como tambem é o resultado das ... applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro p... receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento ja composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De ... annos em diante 40 gottas etc.

Estas ... devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luis Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Elixir M. Morato

... tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M. Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João *Alberto de Medeiros e Cunha* (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Meceiros, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, em casos de syphilis inveterada, rhumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um progidioso unico como anti-syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J Pitta de Buiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, na sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques do Olinda n. 60

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.—Affonso J. Bormann.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Deus que recompense tão feliz achado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.—Wenceslão Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

DR. ERNESTO PAELCHEN

MEDICO ALLEMÃO

Consultorio rua 1.º de Março n. 7 ás 2 - 3 horas.

Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás 3 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

E' um meio facil de administrar o Oleo de bacalhão

Rio Janeiro, 26 Novembro, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne: Tenho o prazer de satisfazer a V. S. enviando-lhes em poucas palavras a minha opinião sobre a Emulsão de Scott. Do emprego que tenho feito deste preparado, só tenho que me louvar; alcancei sempre o que podia razoavelmente esperar da sua administração. E um meio facil e agradavel de administrar o oleo de figado de bacalhão; A Emulsão Scott é em geral bem supportada pelos doentes, adultos e crianças.

De Vv. Ss. Att. Ven. Obs.

Dr. Carlos Teixeira.

Protesto

Nós abaixo assignadas, protestamos com o direito que nos assiste, contra a venda feita illicitamente por Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, da propriedade de terras Riacho-Secco, denominada Engenho Oriental, no municipio de Agua Preta e pertencente ao espolio do vigario Fausto Freire de Carvalho, da qual somos legitimas herdeiras.

Elvira Candida de Carvalho.
Joaquina Felicia de Carvalho.
Maria Candida de Carvalho.
Virginia Candida de Carvalho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 11 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 9 de de Junho 1896.

O 2º secretario,
J. D. Codeceira.

Companhia Destillação Fragoso

Optima acquisição

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1896, chama concurrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro, competentemente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balança, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Bilton.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46

Tetephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

1

Todos os facultativos não só da Capital mas de todas as partes da Grande Republica do Brasil e não só do Brasil mas do mundo inteiro são unanimes em proclamar a Emulsão de Scott como um remedio efficas, de toda a confiança para as doenças a que é destinada.

O Dr A. Jobim, formado pela Faculdade de Paris, premiado com a medalha dos hospitaes de Paris, medico da Sociedade Franceza de Seccour Mutuel de Bienfaisance e Medico Bemfeitor da Caixa de Socorro de D. Pedro V., exercendo clinica actualmente no Rio de Janeiro certifica:

«Tenho usado com frequencia na minha clinica para molestias dos rins a Emulsão de Scott, sempre com magnificos resultados.»

Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. A. Jobin.

EDITAES

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concorrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director geral

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do conselho economico faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se, na secretaria do 2.º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo conselho, propostas dos generos abaixos declarados para fornecimento do segundo semestre do corrente anno ao rancho das praças do corpos estadoaes.

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias mencionadas a de-

claração de rejeitar se o contractante das clausulas do contracto abaixo transcriptas:

Assucar de 3.ª sorte, kilo.
Arroz pilado, dito.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, dito.
Café em grão, dito.
Carne verde, dito.
Carne secca, dito.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho dito.
Fructas (duas bananas ou uma laranja,) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, dito.
Pães, dito.
Sal de cozinha, dito,
Toucinho, dito.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho Figueira, dito.
Aguardente de canna, dito.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, dito.

São clausulas do contracto

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes foram devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estaduaes

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que lhes sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria regeitada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficão obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas do fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenhão embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficão obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercaderias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficão sujeitos á multa de 20$000 a 100$000, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Junho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11,

Se os contractantes recuzarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigadas pagarão a multa de 100$000 a 500$ conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescendido.

12.

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão préviamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada a qual só poderá ser dalli levantada, depois de determinado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todas os solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficão em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que passam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios salvo se for occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova, perante o concelho.

Quartel na Praça da Republica, 4 de Junho de 1896.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria

EDITAL

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 28 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se basearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido y concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidada para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Bruni.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Junho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado manda fazer publico para os devidos fins e em observancia do artigo 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava bacharel Pedro Jorge de Souza para o da Pedra.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; se nenhum a requer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Lyceu de Artes e Officios

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que acha-se aberta até o dia 15 de Junho, a matricula para as aulas de pintura decorativa e paysagem.

Os matriculandos deverão apresentar provas de que estejam habilitados em desenho e de figuras e ornatos.

Os programmas e regulamentos de ensino serão publicados opportunamente.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 30 de Maio de 1896.

O 2º secretario.
José Thimes Pereira Junior.

Bebidas Nacionaes

São convidados os fabricantes desta capital e d'outros deste Estado a reunirem-se quinta-feira 11 do corrente mez na rua da Madre de Deus n. 22, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se de assumpto da maxima urgencia relativamente á classe.

Pede-se por isto, o comparecimento de todos os fabricantes.

Recife, 8 de Junho de 1896.

A commissão.

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE

POLHMANN & C.

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario, declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 105 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas feiras, de 1 ás 5 da tarde, e áquelles que estiverem em condições de recebel-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã: a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua.

O Regulamento dispõe que o pagamento seja feito nos 30 dias subsequentes á terminação de cada trimestre, no escriptorio da Companhia.

Tendo esta Companhia de satisfazer compromissos imperiosos em épocas fixas, não póde deixar de exigir dos Srs. concessionarios o fiel cumprimento de seus deveres.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sessão de posse, sexta-feira 12 do corrente ás 7 horas da noite, para a qual são convidados os da Loja e do Cap.·. em todos os seus gráos e qualidades.

O Gr.·. secret.·.
L.·. R.·. C.·. 18.·.

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Abril de 1896 comparado com o de igual mez de 1895.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1896	1895	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	1.347.462$891	903 595$485	443.867$406	$
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	18 849$017	20.868$710	$	2.019$693
Dito das capatasias	7.674$766	9 198$701	$	1.523$935
Armazenagem	39.401$891	26.379$287	13.022$604	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4 972$000	4.800$000	172$000	$
Dito de docas	1.026$960	1.166$200	$	139$240
Addicionaes				
de 60 %	3.248$958	253.231$541	$	249.982$583
de 50 %	2.701$292	173.197$119	$	170$495$827
de 10 %	$	2.683$491	$	2.683$491
Sahida				
2 1/2 % sobre metaes preciosos	25$000	$	25$000	$
Interior				
Renda do Correio Geral	$	13.583$740	$	13.583$740
Renda da imprensa nacional e «Diario Official»	76$500	79$000	$	2$500
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	1.200$000	2 400$000	$	1.200$000
Dita dos proprios nacionaes	60$000	60$000	$	$
Foros de terrenos e de marinha	$	295$937	$	295$937
Laudemios	125$000	477$200	$	352$200
Transmissão de propriedade	68$750	$	68$750	$
Sello do papel fixo	5.037$124	4.303$070	734$054	$
Dito do papel proporcional	1.773$816	3.482$472	$	1.708$656
Dito do papel adhesivo	21.625$980	27.378$650	$	5.752$670
Imposto de transporte	8.635$000	6.593$800	2.041$200	$
Sobre vencimentos e subsidios	3.344$591	3 511$186	$	166$595
Cobrança da divida activa	634$436	42.925$641	$	42.291$205
Consumo				
Imposto de fumo	1.436$580	480$000	955$580	$
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	242$080	266$226	$	24$046
Indemnisações	40$000	5.509$617	$	5.469$617
Receita eventual, comprehendidas as multas	19.378$982	14.541$337	4.837$645	$
Monte-pio Militar	721$416	1.241$368	$	519$952
Dito dos empregados publicos	2.649$669	4.257$577	$	1.607$908
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos	$	9.000$000	$	9.000$000
Bens de defuntos e ausentes	36$000	$	36$000	$
Depositos da Caixa Economica	298.378$000	245.697$000	52.681$000	$
Ditos de diversas origens	3.408$768	25.921$056	$	22.512$288
Contribuição de caridade	9.458$609	9.308$545	150$064	$
Somma	1 803.693$176	1.816 433$986	518.591$303	531 331$113

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	1.413.388$565	960.012$183	453.346$382	$
Despacho maritimo	5.998$960	5 966$200	32$760	$
Addicionaes	5.950$250	429.112$151	$	423.161$901
Sahida	25$000	$	25$000	$
Interior	42.591$197	105.090$696	$	62.509$499
Consumo de fumo	1.435$580	480$000	955$580	$
Extraordinaria	23.032$247	25.816$155	$	2 783$908
Depositos	311.281$377	289.920$601	21 354$776	$
Total	1.803.693$176	1.816.433$986	475.714$498	488.455$308
Differença para menos				12.740$910

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Maio de 1896 - (Assignado) - O chefe *Luiz Frederico Codeceira.—O 2.º escripturario José Monteiro Pessôa.*

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Campinas

E' esperado da Europa até o dia 16 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora acostomada para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado do sul até o dia 25 do corrente, seguindo depois para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Zichy

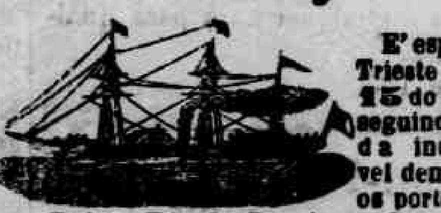

E' esperado de Trieste até o dia 15 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 13 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Paraguassú

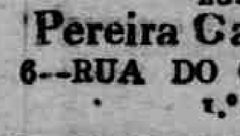

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Cordouan

E' esperado da Europa até o dia 19 de Junho seguindo depois da demora precisa para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se aindaaos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O vapor Wartburg

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró', Aracaty e Ceará

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

Espera-se do sul até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.º andar

LEILOES

— Terça-feira, 16 grande e variado leilão de bons moveis, porcellanas, crystaes, espelhos, roupa branca e joias, tudo novo e de apurado gosto, no 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32.

Em continuação, em frente ao mesmo sobrado e ás 2 horas um carro de 4 rodas americano, arreios e cavallos.

— Quinta-feira 18, deve ter logar o leilão do engenho Entre Rios em Jaboatão.

— No mesmo dia e em continuação, leilão de 1 grande chacara, com casa de sobrado e boas accommodações, quartos fora e sitio com grande terreno perto da cidade.

— No mesmo dia ou antes, uma grande casa de pensão mobiliada e occupada por hospedes, offerecendo grande vantagem por compra ou por sociedade.

Agente Festana

Leilão

De 15 milheiros de tijolos queimados, 15 ditos e ½, 8 milheiros de telhas cruas e 300 ditos queimados e existentes na olaria denominada Luccas, em poder do depositario José Zeferino de Sales Menezes.

Quarta-feira, 10 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

Na mesma olaria

O agente Festana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento do Sr. Martins & C. os tijolos e telhas acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

Do importante sitio do Relogio no Porto da Madeira, com casa de porta e janella de frente, janellas nos oitões, etc., tudo pertencente ao acervo de Ludgero Joaquim Farias Neves.

Quinta-feira, 11 de Junho

A' 1 HORA DA TARDE

No referido sitio acima no Porto da Madeira

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará a leilão o sitio com casa acima descripto, podendo desde já ser examinado pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 importantes predios na freguezia da Boa-Vista

SENDO:

Um grande e importante sobrado de 2 andares, novo, com grandes accommodações, no pateo da Santa Cruz n. 10, esquina da rua dos Pires, em terreno proprio, com 3 janellas de frente, etc.

Um dito tambem novo, sito á rua da Santa Cruz n. 17, no correr do mercado, tambem em terreno proprio, etc.

Quinta-feira 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira legalmente autorisado, venderá em leilão os 2 sobrados acima descriptos, livres e desembaraçados, podendo desde já serem examinados pelos Srs. compradores.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 novas e excellentes casas terreas na freguezia da Graça, sendo: Uma sita á rua do Barão de Itamaracá n. 2, no Espinheiro, com cornija e parapeito, com 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quarto fora contiguo a cosinha, quintal, em solo proprio, etc., e outra sita á travessa da Baixa Verde n. 7, tambem nova, com cornija e parapeito, tendo porta e janella de frente 2 sallas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado, cacimba, em solo proprio, etc.

Sabbado 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, legalmente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão as 2 casas acima descriptas, livres e de embaraçadas.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar as referidas casas.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De moveis, espelhos, louças, tapetes, talheres, colheres de metal, vasos finos, porcellanas, crystaes e mais objectos de uma casa de familia, tudo novo, perfeito e de apurado gosto. Bicos encandescente e malas para viagem.

A SABER:

Sala de visita

Um lindo espelho grande e dourado, 1 mobilia de junco, 1 sarapoina americana, 1 lampada com abajour de seda, 2 menores, quadros a oleo, 1 rico tapete grande centro de sala, 2 ditos de sofaes, lanças para cortinados e ricos cortinados.

Quarto de toilette

Um rico guarda casacas com porta de espelhos vidro bisonté, toilette com pedra, 1 lavatorio com bacia, varvula e depositos para agua, 1 linda guarnição, 4 cadeiras de carvalho e 1 cama de ferro e cobre com lastro de arame.

Gabinete

Uma linda secretaria de carvalho, 1 tinteiro e porta papeis, 1 cadeira de rosca, panos para mesa, 2 cadeiras de balanço e sofá de junco e 1 canapé estufado e forrado de chagrem.

Sala de jantar

Um rico guarda louça, 1 mesa elastica, 1 aparador (boufet), cadeiras altas para meninos ir a mesa, 12 cadeiras de guarnição, apparelhos finos para chá e jantar, 2 portas biscoutos de metal, copos, calices, garrafas e outros objectos de fino crystal, talheres e colheres de metal, toalhas e guardanapos de linho, licoreiro, trem de cosinha e accessorios para fazer velas e 2 fogões á gaz.

Todos estes objectos são novos, completamente novos e por armar.

Terça-feira, 16 do corrente

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 32

Em continuação

Alguns moveis com pouco uso

SENDO:

Um piano forte, 1 mobilia, 1 guarda vestido de amarello, 1 cama franceza, 1 lavatorio, cadeiras avulsas, ditas de balanço e outros muitos moveis.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto.

Em frente ao sobrado da rua do Imperador n. 32, onde haverá leilão de bons moveis, novos e de apurado gosto, bem como porcellanas, crystaes, metaes, espelhos, quadros a oleo, 1 sarapuins, 1 piano e tapetes.

Leilão

De 1 cabriolet americano de 4 rodas, coberto, com 4 assentos, 2 lanternas e arreios para 1 cavallo, 1 cavallo rodado proprio para o mesmo.

Terça-feira 16 do corrente

A'S 2 HORAS

Agente Pinto

Agente Oliveira

Leilão

Do 1 importante sitio no Porto da Madeira, com baixa de capim, diversas fructeiras, 13 pés de coqueiros, boa casa de vivenda e pertencente ao espolio de Joker Henry Hork, medindo 22 metros e 38 centimetros de largura e fundos até ao rio.

Sabbado, 30 do corrente

A' 1 HORA DA TARDE

No armazem n. 39 da rua 15 de Novembro

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, levará

rá a leilão o importante sitio com casa acima descripta, pertencente ao espolio de Guedo Jeker Henry Herk, podendo desde já, ser examinado pelos Srs. comprado es.

Vende-se ou traspassa-se em leilão ou em particular:

Uma grande casa de pensão, com boas salas e 16 quartos todos mobiliados, occupados, louças, vidros e crystaes, quartos para banhos, agua encanada, registro e encanamento á gaz, casa fresca com 3 janellas de frente, 10 ditas no oitão, passando pela frente bonds para todas as linhas.

Quinta-feira, 18 do corrente

Ao meio dia

Agente Pinto

NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Os pretendentes podem, desde já, obter qualquer informação do mesmo agente.

Retirando-se os donos da referida pensão para fora da cidade, e achando-se dita casa montada ha 20 annos e bem assim afreguezada, não põem duvida em fazer sociedade desde já com quem queira administral-a, á entender-se no armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Do engenho Entre Rios

Situado no municipio de Jaboatão, o qual limita-se ao norte com o engenho Manassú, a oeste com o engenho Cumbe e ao sul com o engenho Soccorro.

Quinta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No escriptorio do agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

O agente Pinto levará a leilão por autorisação Illm. Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Industria, em virtude da deliberação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o engenho Entre Rios, que faz parte dos immoveis do ex-nucleo colonial Suassuna.

O referido engenho é movido a agua, tem boas terras, casa de vivenda de pedra e cal, e mais bemfeitorias de arte; perto da cidade da usina.

Os pretendentes podem desde já examinar a planta existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Oliveira

2.° Leilão difinitivo

Do 1 bom sobrado de 2 andares sito á rua de Pedro Ivo n. 16, freguezia de Santo Antonio, com 3 janellas de frente, varanda de ferro corrida, quintal, boa cacimba, rendendo annualmente a quantia de 1:200$000, edificado em terreno proprio, etc.

Sabbado, 13 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado pelo proprietario, venderá em leilão o sobrado acima mencionado, servindo de base a offerta do 1.º leilão de 7:000$000.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão examinar o referido predio.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um carro fechado, novo, mediante pagamento mensal; o motivo da venda é a pessoa ter de retirar-se para fora da cidade, á tratar á rua da Roda n. 45.

— Vende-se um terreno no becco das Berreiras, com 8 meias aguas, tendo 192 palmos de frente, e frente para a rua do Jasmim, com 42 palmos de fundo, finalisando com o rio Capibaribe, á tratar no becco de João Francisco n. 40

— Vende-se o engenho Amolar, movido por agua, na comarca de Bonito, uma legua distante da estação de Jaqueira, com terreno para safrejar tres mil pães, com bôa ferragem, á tratar no mesmo engenho.

— ARRENDA-SE um engenho distante da estação de Tapéra, tres quartos de legua, moente e corrente, com bôa machina a vapor, excellente moenda assentada em columnas de ferro, grande assentamento de caldeiras, casa de purgar, destillação, tanque para mel, terreno muito fertil para safrejar-se tres mil pães de assucar, matas abundantes, cercado com bom pasto, com uma grande lagôa e dous agudes.

Vende-se a safra, formas de ferro e madeira, bomba e moinho de puxar agua.

O pretendente terá informações no hotel Ribeiro, fronteiro a estação referida, assim como conducção para correr o engenho.

— Aluga-se o 1º andar do n. 74 da rua de S Jorge, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, com agua; á tratar no 2º andar.

— Vende-se uma casa nova, na rua da Contenda, de S. José do Manguinho n. 20, á tratar na mesma.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magralena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica em padaria, para caixeiro de lavoura, á tratar no Estabeleiro, rua da Hora n. 90.

Obras de Direito

Vende-se, por preço rasoavel, as seguintes obras:

Gazeta Juridica do notavel jurisconsulto Carlos Perdigão, collecção completa, em quasi 40 volumes, optima encadernação.

Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas, ultima edicção, um grosso volume.

Lisboa—Direito Mercantil, 2 grossos volumes, obra rara.

Quem pretender, entenda-se na Pharmacia Freitas, em Olinda, rua de S. Bento, 18, com o respectivo proprietario.

Casa em Olinda

Aluga-se até Setembro, a excellente casa n. 6 da Praia de S. Francisco, frente para o mar, bons commodos, limpa, com agua potavel e aluguel barato.

Chave na Barraca Largo do Carmo (Olinda) trata-se na rua da Madre de Deus n. 22, (Recife).

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e que compre. Rua Nova n. 45, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, á rua da Concordia n. 46.

Commodo para pequena familia

Aluga-se na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraiso n. 12, sobrado.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de ausentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3.

Fornece se catalogos.

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

Chalet a venda

Vende-se um novo e pequeno chalet, situado na estação do Arraial n. 32, perto da estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo chalet.

A qualquer hora.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Povoação do Barro

Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 20 do corrente.

500 contos

Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Casa de Refeição

De Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de secos e molhados

Dores de Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensada com 16,600 francos, cinco medalhas de OURO

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brasil

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. — O MESMO PHOSPHATADO — Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito. SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchites, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 8 semanas, sem dor e sem cortar, nem raspa o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Aleatrão, Terebenthina, &ª — Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.ᶜᵒ M. da SILVA & C.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA *Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos* TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

L. T. PIVER EM PARIS

Novo OLEO Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

DYSPEPSIA, VOMITOS, DIARRHEA

CURA RAPIDA

Elixir Digestivo

de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura e evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Aluga-se

Uma casa no 3º becco da fundição n. 9, por 35$000, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14

Aluga-se

Um 1º andar á rua de Domingos José Martins n. 36, com bastantes commodos, á tratar na mesma rua n. 50

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, a tratar na rua do Calabreiro n. 20.

QUININA DE PELLETIER

OU DOS TRÊS SELLOS

Adoptada por todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as Enxaquecas, as Nevralgias, as Febres intermittentes e as sezões, a Gotta, os Rheumatismos, as Sudores nocturnas; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de... PELLETIER

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A SCINTILLANTE

Alampada para Petroleo sem Pavio de 80 a 140 velas.

PRIVILEGIADA EM TODOS OS PAIZES.

Luz comparavel á do arco Voltaico absolutamente fixa e podendo regular-se á vontade não offerecendo perigo nenhum.

SEM FUMAÇA, NEM CHEIRO

DESPEZA:

1 Litro de Petroleo em 8 horas para 140 Velas

MODELOS ESPECIAES PARA ILLUMINAÇÃO EXTERIOR

Utilisação de todos os petroleos

ILLUMINAÇÃO:

das Usinas, Estancias, Escriptorios, Armazens, Alpendres, Jardins, Aposentos, etc.

ILLUMINAÇÃO INDUSTRIAL por excellencia.

Endereço: 36, rue de Chabrol, PARIS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16, Pernambuco

✝

Emilia Eulalia de Oliveira Coragem

Trigesimo dia

Galdino Augusto Pires Ferreira e sua familia convidam os seus parentes e amigos para assistirem uma missa, que mandam resar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, por alma de Emilia Eulalia de Oliveira Coragem, antecipando desde já seus agradecimentos por este acto de caridade.

✝

Francelino Carneiro de Lacerda

Maria Coutinho e filhos, João Manoel C. de Lacerda, mulher e filhos, Manoel Arthur de Albuquerque Lima e sua mulher e Julia Lacerda de Albuquerque Lima, agradecem do intimo d'alma a todos que dignaram se acompanhar os restos mortaes de seu caro pai, avô e sogro, e convidam-os de novo a assistir ás missas de 7º dia que se têm de realizar no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na capella dos Remedios do engenho Sitio.

✝

João Calixto Gomes Pessôa

1º anniversario

Evaristo Gomes Pessôa e seus filhos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu prezado filho e irmão, João Calixto Gomes Pessôa, na igreja de Santo Amaro das Salinas, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, agradecendo desde já a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

✝

Philomena Caminha da Silva

André Caminha da Silva e seus filhos, Maria I. Caminha da Silva, Julio Copse, Maria da Conceição Amelia Copse, João Copse, Marianna C. d'Assumpção e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que conduziram a sua ultima morada os restos mortaes de sua estremosa esposa, Philomena Caminha da Silva, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na quarta-feira 11 do corrente, na matriz do Cabo, e na capella do engenho Ribeirão, pelas 8 horas da manhã, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

✝

Fernando Gonçalves Ferreira e Silva

Setimo dia

Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Alexandrina Pimentel Gonçalves Ferreira, Pedro Gonçalves Ferreira e sua mulher, Bertino Gonçalves, Izabel Gonçalves Ferreira, Manoel Zeferino Gonçalves Ferreira, Rodolpho Dutoyá e sua mulher, profundamente penhorados agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes do seu mallogrado filho, irmão e cunhado, Fernando Gonçalves Ferreira e Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 12 do corrente, sexta-feira, no convento do Carmo, agradecendo sinceramente aos que comparecerem a esse acto de caridade e religião.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia
O CONGRESSO DAS DAMAS
Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Damarcação de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Parahyba, na rua do Rio n. 12.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compra na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Olhem o «Terno»!

Psio! Oh meu amigo, faz favor?

— Pois não.

Diga-me uma cousa?

Onde, compram estas mercadorias, que traz ahi dentro da bolsa?

Porque não me deu a preferencia?

Não sabe que eu vendo mais em conta do que qualquer outro?

— Qual, Sr. Antonio! Eu estou acostumado na venda do Moreira, daquelle moço que é estabelecido á rua da Florentina n. 8 que vende muito mais em conta do que você! E a prova está aqui. Olhe este presunto! custou 800 réis o kilo. Chame presunto, porque ainda não encontrei em lugar algum, xarque nestas condições.

Café! veja, você vende por 2$000 o kilo desta qualidade?

Azeitonas, batatas portuguezas, vinho Figueira, collares, branco, Porto, feijão, sim! feijão, porque nesta época não ha feijão! Mas, a sim mesmo, veja a qualidade

E sabe quanto dei por uma caixa! 3$600!!

E' admiravel, mas é a verdade, e até logo.

Ah! sim, você aqui nem uma cousa tem, que é necessaria para os freguezes que moram em arrabaldes

Sabe o que é? Tabella de trens e bonds.

A'té logo, nosso amigo.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lãs, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, foi julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz. Belém (Pará).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará» em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorisando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego. (Bahia).

—

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, tendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado—Joaquim Alves Cavalcanti. Fortaleza, (Ceará).

—

BRONCHITE DE 30 ANNOS !

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz. (Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado—Manoel Cavalcanti de Albuquerque. (Pilar das Alagoas.)

—

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado—Nestorio Antunes Pereira. (Bahia.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares—Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado—Arthur Oscar (General de brigada).

—

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de VV. SS. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de VV. SS. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva. Barreado (Minas Geraes).

—

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado—Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31 (Rio de Janeiro.)

—

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.— Francisco de P. Pires. (Pelotas.)

—

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado—Silvino Ribeiro. (Tenente coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

—

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, os pulmões, com certeza, achavam se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

—

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...— Dr. Ulyas A. da Silveira». Barra Mansa (Estado do Rio).

—

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Mariano de Aguiar». (Belém do Pará)

—

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz —Dr. Antonio da Cruz Cordeiro». (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.» (Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

—

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.» (Pará.

—

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante». (Rio de Janeiro.)

—

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro». (Belém do Pará.)

—

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta.» (Rio de Janeiro.)

—

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Cordeiro de Macedo». (Valença, Estado do Rio.)

—

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e acceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octacilio A. Camará». (Pelotas.)

—

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar». (Pará)

—

«... Acho o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala». (Antilhas.)

—

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro». (Maranhão.)

—

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa». (Recife.)

—

«... gosa de propriedades emollientes e facilita da expectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay». (Pelotas.)

—

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo». (Pelotas.)

—

«... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Francisco Augusto da Silveira». (Recife.)

—

«... tenho o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Eudygdio Bezerra Montenegro». (Recife)

—

«... tenho-o applicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas. —Dr. Julio A. Camacho Crespo». (Rio de Janeiro)

—

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson». (Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

—

«... tenho o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar. (Pará.)

—

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia.» (Parahyba do Norte.)

—

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las bronquitis chrónicas.—Dr. Juan Peralta R.» (Elqui, Chile.)

—

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares. —Dr. Carlos Marchand». (S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

—

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho». (Sapucaia, Estado do Rio.)

—

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral». (Porto-Alegre.)

—

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil. —Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho». (Porto-Alegre.)

—

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt». (Porto-Alegre.)

—

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança». (Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

—

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho» (Parahyba do Norte.)

—

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho-pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth» (Bahia.)

—

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.» (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

—

«... o tenho empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares. —Dr. Guilherme Pereira da Costa». (Bahia.)

—

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.» (Villa do Prado, Bahia.)

—

«... apresenta um bello aspecto, possue cheiro e sabor agradaveis, qualidades que, só por si, já são de grande valor...—Dr. Vieira de Mello. (S. Paulo.)

—

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Reymundo Seixas.» (Manáos, Amazonas.)

—

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.» Pelotas.)

ASTHMA DE MUITOS ANNOS !

Sr. A. Dias de Freitas Valle—Itaqui (Rio Grande do Sul—Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará». do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier.—De V. S. attento, venerador e obrigado—Bazilio Pereira de Athayde. (Estancieiro.)

—

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil costureira, moradora nesta cidade que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.)

—

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.—Maria José R. Barcellos. (Pelotas.)

—

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira. (Socego, Minas Geraes).

—

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 10.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

—

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscrevo-me de V. S. attento e admirador—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

—

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado—Rodolpho Taborda. (Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

—

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realisada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração—De V. S. amigo e criado obrigado—José Marcilio Soares. (Piratiny, Rio Grande do Sul.)

—

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.— De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade. (Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

—

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero. (Bahia.)

—

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos. (Rio de Janeiro.)

—

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

—

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues. (S. Paulo).

—

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tendo feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado não colhido os mesmos beneficos resultados —Alfredo Caetano.

—

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca. (S. Paulo.)

—

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o tudo era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3.º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a tisica pulmonar não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S. etc.—Delfim F. de Vasconcellos. (Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

—

TOSSE ASMATHICA

O infrascripto, major reformado do exercito, attesta que, soffrendo de uma tosse asmathica de muitos annos, acha se restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Fernando José da Gama Lobo (Jaguarão, Rio Grande do Sul).

—

***O PEITORAL DE CAMBARA**, remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela Junta Central de Hygiene Publica do Brazil, no Rio de Janeiro, autorizado pelo Governo Federal e premiado com as medalhas de ouro da Esposição Brazileira Allemã, Academia Nacional, Academia dos inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.*

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositaria n'este Estado a

DROGARIA BRAGA DE GUIMARÃES BRAGA & COMPANHIA

60--Rua Marquez de Olinda--60